

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 53ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/6/2021

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 61/2021; Projetos de Lei nºs 2.803, 2.815, 2.825, 2.826, 2.828 a 2.830, 2.832 e 2.836/2021; Requerimentos nºs 8.356 a 8.358, 8.360 a 8.368, 8.370 a 8.375, 8.378 a 8.381 e 8.383 a 8.391/2021; Requerimento Ordinário nº 1.039/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Minas e Energia e de Desenvolvimento Econômico e do deputado Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Arnaldo Silva, da deputada Celise Laviola e dos deputados Zé Reis, Betão e Carlos Pimenta – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 1.039/2021; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul

Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Zé Reis, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Raimundo Francisco Penaforte, prefeito municipal de Itanhomi, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 939/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. David Carvalho Pimenta, prefeito municipal de Simão Pereira, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.481/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.523/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.299/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Dulce Pimenta Gonçalves, secretária municipal de Saúde de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.619/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.774/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.518/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.799/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Renata Ferreira Leles Dias, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.979/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.291/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.292/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.889/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otávio Martins Maia, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.849/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edélio Célio Korell Junior, gerente de Soluções do Banco do Brasil S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.794/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.813/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.781/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.569/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.964/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.838/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.812/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.827/2021, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.053/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.887/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.547/2021, do deputado Bartô. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.637/2021, do deputado Betão e da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da secretaria administrativa do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Controle Externo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.879/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.881/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.882/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.884/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Trazilbo José de Paula Júnior, presidente substituto da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.952/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.446/2021, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.665/2021, do deputado Doorgal Andrada. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.930/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.892/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.903/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Vanessa Silveira, diretora-geral da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.056/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.723/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Oliveira Alencar, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.659/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.739/2019, do deputado Professor Irineu. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, secretário de Estado adjunto de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.685/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.753/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.856/2021, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Augusto Melo Malard, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.116/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.674/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.314/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.309/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.885/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, secretário de Estado adjunto de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.754/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.700/2021, do deputado Cristiano Silveira e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.889/2021, do deputado Sávio Souza Cruz. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.403/2021, do deputado Charles Santos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.065/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Alvimar de Souza, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.949/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, informando que a companhia está avaliando a proposta de regionalização do saneamento básico apresentada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e se manifestará na consulta pública sobre o tema. (– À Comissão de Saúde.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2021

Acrescenta parágrafo ao art. 209 da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se ao art. 209 o seguinte parágrafo 4º:

“§ 4º – Para fins do disposto no art. 203, não concorrerão à promoção nem serão promovidas, as praças que:

I – tenham sido condenadas em sentença ou decisão transitada em julgado:

a) na área penal; ou

b) na área cível, quando se tratar de ilícito infamante, lesivo à honra e ao pundonor policial ou bombeiro militar;

II – preso preventivamente”.

Art. 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: A presente proposição visa assegurar princípio básico do ordenamento jurídico brasileiro, qual seja, a presunção de inocência.

Assim, conto com o apoio dos pares na aprovação deste projeto de lei complementar.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.803/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que trata o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado celebrar convênios com os municípios que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que trata o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República, sem prejuízo da competência supletiva da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º – Para fins do disposto no *caput*, será observada a legislação estadual de regência relativa ao IPVA.

§ 1º – A opção de que trata o *caput* deste artigo não implicará redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

§ 2º – Não será delegada aos municípios a competência de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos possíveis créditos inadimplentes.

Art. 3º – A repartição da arrecadação permanecerá conforme o disposto no inciso III do art. 158 da Constituição da República.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Fazenda baixará ato estabelecendo os requisitos e as condições necessárias à celebração dos convênios de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: O projeto de lei que ora encaminhado tem por objetivo proporcionar maior transparência e eficácia na arrecadação de tributo de competência do governo do Estado, mas que tem sua arrecadação compartilhada com os municípios, conforme determina a Constituição da República no inciso III do art. 155 e no inciso III do art. 158.

Com a implementação dos convênios com os municípios, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá contar com ampla estrutura de fiscalização dos 853 entes espalhados pelas montanhas de Minas, muito mais próxima do cidadão, o que poderá trazer não só incremento nas receitas de ambos os entes federados, mas também facilidade para os cidadãos que terão conhecimento mais célere de possíveis débitos que se encontrem gravados em seu nome.

A proposta que ora se apresenta tem como parâmetro projeto já desenvolvido em nível federal, com a arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR –, normatizado pela Lei nº 11.250, de 2005, que regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal.

Observe-se que não haverá nenhum prejuízo na repartição da receita efetivamente arrecadada, mantendo-se o normativo constitucional do inciso III do art. 158 da Constituição da República. Por outro lado, a proposta trará absoluta transparência na

arrecadação e distribuição dos recursos provindos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, uma vez que o município poderá visualizar em tempo real não só o valor arrecadado, mas de qual veículo e contribuinte foi efetivado o cumprimento da obrigação tributária, o que não ocorre nos tempos atuais.

Assim é a proposta que ora se apresenta para deliberação desta egrégia Casa Legislativa das Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.815/2021

Altera a Lei nº 23.636 de 17 de abril de 2020 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do Coronavírus causador da Covid-19 nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Insere na Lei nº 23.636/2020 art. 2-A com a redação:

Art. 2º-A – As unidades de ensino da rede pública disponibilizarão periodicamente para os alunos, professores, e demais servidores máscaras de proteção, de forma gratuita, sem prejuízo de outros cuidados estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo único – Esse material é considerado gasto em educação nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. (AC).

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

Justificação: O papel do legislador está em apaziguar as relações retirando dúvidas ou prevenindo que não ocorra omissões ou negativas.

Ao dispor que as unidades de ensino devem disponibilizar aos alunos em gerais máscaras de proteção, e, bem assim para servidores pode, à primeira vista, parecer óbvio.

Dúvidas, no entanto, já estão sendo postas: cada aluno deverá ter a sua máscara? Ou cada servidor deve adquirir a sua? E quem não tiver condições ...?

Por isso é que a linguagem legislativa tem também o comando saneador retirando dúvidas e apaziguando, como já dissemos, as relações.

Até porque são centenas de municípios e milhares de unidades de ensino e, por conseguinte, poderão – infelizmente – estar presentes terraplanistas e dentro de sua filosofia propagando que (após a vacina) não seja necessário uso de máscara.

Submeto ao apreciar dos nobres pares o projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cristiano Silveira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.548/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.825/2021

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de centro educacional.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Solidariedade).

Justificação: O imóvel doado ao Município de Leopoldina, pela Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, tinha como finalidade o uso pelo Centro Social Urbano. A alteração da destinação do imóvel se faz necessária tendo em vista a fase adiantada de planejamento, pela Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina, de implantar no referido imóvel um centro educacional, que servirá de referência na região e atenderá mais de 300 alunos.

A construção do centro educacional tornou-se prioridade para a atual administração municipal e conta com o nosso apoio. Educação é um direito fundamental dos cidadãos e qualquer iniciativa que vise sua melhoria e ampliação precisa contar com todo incentivo e apoio.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos pares para aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.826/2021

Reconhece, durante a pandemia de Covid-19, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Estado de Minas Gerais em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, desde que observadas as medidas e procedimentos de combate ao vírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, durante a pandemia de Covid-19, desde que observadas as medidas e procedimentos de combate ao vírus.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2021.

Cássio Soares (PSD)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Leonídio Bouças. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.102/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.828/2021

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Semear Ipatinga, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Semear Ipatinga, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação Projeto Semear Ipatinga, é uma associação de direito privado beneficente, com fins não econômicos, que visa o atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e seus familiares. Atuando na área da assistência social no que se refere a proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.829/2021

Dispõe sobre a entrega de medicamentos, pelo Estado, por meio dos centros de saúde municipais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido que os medicamentos fornecidos pelo Estado, por meio das Farmácias de Minas, serão fornecidos também nos centros de saúde municipais.

Art. 2º – O fornecimento dos medicamentos nos centros de saúde municipais obedecerá às mesmas diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde para o fornecimento dos produtos nas Farmácias de Minas.

Art. 3º – O Poder Executivo estabelecerá o procedimento administrativo a ser utilizado para a aplicação desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2021.

Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

Justificação: Esta proposição legal visa dispor sobre o fornecimento de medicamentos através dos centros de saúde municipais, e não só através das Farmácias de Minas.

Isso se justifica uma vez que, mesmo na capital mineira, só há 5 Farmácias de Minas, contrastando com o número muito maior de centros de saúde municipais, 152 ao todo. É notório ainda que referidos centros já são referência de prestação de atendimento da população.

Desse modo, em razão da escassez de Farmácias de Minas em comparação com os centros de saúde municipais, tal medida acarretará mais eficiência e agilidade no fornecimento de medicamentos à população mineira.

Assim o que se deseja é proporcionar, através da abrangência no fornecimento, agilidade, eficiência e facilidade à população, que não precisará se deslocar até uma Farmácia de Minas para obter o medicamento, bastando que se dirija ao centro de saúde municipal mais próximo de sua residência.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.830/2021

Acrescenta o art. 50-A na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, fica acrescida do seguinte art. 50-A:

“Art. 50-A – Fica instituída a possibilidade de concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação estaduais para exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza.

Parágrafo único – Fica garantido o acesso prioritário e gratuito aos moradores dos municípios que integrem a área das unidades de conservação abertas à visitação no Estado de Minas Gerais, exceto aos finais de semana e feriados, com o objetivo de promover a universalização do acesso às unidades de conservação, incentivar a educação ambiental e integrar as populações locais à unidade de conservação.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Considerando que o meio ambiente é direito de todos e bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida, conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 225 e que o Programa de Concessão em Parques Estaduais – PARC –, lançado pelo Governo de Minas Gerais em 11 de abril de 2019, pode implicar na cobrança para entrada da população nos parques estaduais que forem objeto do referido programa, pretendo por meio deste projeto de lei garantir acesso facilitado aos moradores locais que residam nos municípios que integrem as unidades de conservação abertas à visitação no Estado de Minas Gerais.

Para tanto, podemos nos basear no instituto análogo constante no Art. 14-C da Lei Federal nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, a partir do qual ficou instituída a possibilidade de concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, todavia determinando a obrigatoriedade do estabelecimento de gratuidades de acesso nos editais de concessão com o objetivo de promover a universalização do acesso às unidades de conservação, incentivar a educação ambiental e integrar as populações locais à unidade de conservação.

A ressalva deste projeto visa incentivar a visitação da população local com maior facilidade de acesso às referidas áreas nos dias úteis, instituindo prioridade de entrada, além de gratuidade em caso de eventual cobrança a ser instituída após o programa de concessão.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante para o nosso Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.832/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Deserto o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santana do Deserto o imóvel com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no loteamento “Bom Pastor”, no Município de Santana do Deserto, e registrado sob o nº 977, a fls. 80 do Livro 2D, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de centro de referência de assistência social.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2021.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: O presente projeto de lei trata de doação do imóvel situado no loteamento “Bom Pastor” em Santana do Deserto ao município para a construção de um centro de referência de assistência social.

Em 2014 foi protocolado o Projeto de Lei nº 5.264/2014, pelo deputado Lafayette de Andrada, mas este foi arquivado devido ao fim da legislatura. Posteriormente, o deputado protocolou o Projeto de Lei nº 1.248/2015 para tratar da referida matéria, tendo sido ele aprovado e sancionado pelo governador. No entanto, a Lei nº 21.714/2015, sancionada em 8/7/2015, trata da doação do imóvel de matrícula nº 677 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa, sendo que a matrícula correta é nº 977. Em virtude disto, não foi possível a efetivação da doação do imóvel para o município de Santana do Deserto.

Ante o exposto, apresento o presente projeto de lei com o objetivo de efetivar a doação do imóvel para o município de Santana do Deserto para a construção de um centro de referência de assistência social e solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.356/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento para a campanha de vacinação contra a covid-19 para o ano de 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.357/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pessoas no Estado que tomaram a 1ª dose da vacina contra a covid-19, mas que não completaram o esquema vacinal (1ª e 2ª doses), detalhando os motivos do atraso na aplicação da 2ª dose e o tipo de imunizante utilizado nesses casos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.358/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao presidente do Senado para que seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, em trâmite nessa casa legislativa.

Nº 8.360/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o alcance e a implementação do tratamento de água e esgoto no Município de Caratinga, bem como sobre os critérios de cobrança das tarifas de água e esgoto nesse município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.361/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual José Milton de Carvalho Rocha.

Nº 8.362/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de José Normando dos Santos.

Nº 8.363/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professora Alda de Moura Carvalho, no Município de São Bento Abade, por seu centenário de criação, celebrado em 17/6/2021. (– À Comissão de Educação.)

Nº 8.364/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Aldair Paula Duarte (vereador Pretinho do Zeca), do Município de Luz. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.365/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que promova a publicação do decreto de prorrogação dos efeitos da Lei Aldir Blanc, conforme termos da legislação federal. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 8.366/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os bairros e localidades nas proximidades ou dentro da Bacia Hidrográfica do Cercadinho, em Belo Horizonte, onde está prevista a construção do rodoanel e sobre os levantamentos ambientais na região e os possíveis impactos na comunidade do entorno, indicando se a comunidade local está participando e sendo informada a respeito da discussão sobre o traçado da futura obra, de forma a garantir o respeito aos direitos humanos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.367/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias feitas pela Sra. Elaine Célia da Silva Inocente, constantes do Boletim de Ocorrência nº 2021-026237763-001, registrado no dia 31/5/2021, às 13h53min, acompanhado do *link* da 10ª Reunião Extraordinária realizada no dia 2/6/2021, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no âmbito do controle externo da atividade policial.

Nº 8.368/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Ouvidoria da Polícia Militar e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para apurar as denúncias feitas pela Sra. Elaine Célia da Silva Inocente, constantes do Boletim de Ocorrência nº 2021-026237763-001, acompanhado do *link* da 10ª Reunião Extraordinária realizada no dia 2/6/2021, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Nº 8.370/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para que apresente resposta ao projeto de desenvolvimento agroflorestal da Comunidade Quilombola de Queimadas, no Município de Serro, desenvolvido pela Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais e pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes –, para obtenção de financiamento do fundo gerido pelo referido órgão.

Nº 8.371/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Movimento Negro Unificado por sua atuação em defesa do estatuto da igualdade racial e dos direitos do povo negro no Estado.

Nº 8.372/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de providências para que as doses remanescentes de vacina contra a covid-19, ou seja, aquelas doses que sobram em frascos que foram abertos mas não foram aplicadas no público-alvo, sejam imediatamente disponibilizadas para o público presente ou para quem fez inscrição prévia, independentemente de pertencerem ao público-alvo, com vistas a evitar o desperdício e ajudar na imunização mais célere da população. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.373/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre cada uma das barragens com alteamento a montante existentes no Estado que estejam em algum nível de

emergência, conforme previsto na Portaria ANM nº 70.389, de 2017, sobre quais medidas ou procedimentos foram adotados pelo órgão ou demandados aos empreendedores e demais agentes públicos desde a declaração da emergência, para resguardar a população, proteger o meio ambiente e os patrimônios público e privado colocados sob risco, com os respectivos prazos e *status* de execução. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.374/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais pedido de informações sobre quantas barragens com alteamento a montante e fiscalização sob responsabilidade desse órgão existem no Estado, de todas as tipologias que se encaixam na Lei Federal nº 12.334, de 2010, detalhando empreendedor, empreendimento, nome da barragem, classe, município e bacia hidrográfica onde estiver localizada, situação de estabilidade, dimensões do dique (altura, largura e profundidade) e volume do reservatório, bem como sejam especificadas quais dessas estruturas estão em algum nível de emergência, apontando, para cada uma, quais procedimentos foram adotados pela agência e pelo empreendedor, desde a declaração de emergência, para reverter a situação de risco e encaminhá-las à descaracterização, com os respectivos prazos e *status* de execução.

Nº 8.375/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais – pedido de informações sobre os procedimentos adotados pela agência para determinar a descaracterização de cada uma das barragens a montante existentes no Estado, previstos nos § 2º do art. 2-A da Lei nº 12.334, de 2010, com os respectivos prazos e *status* de execução.

Nº 8.378/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma de pagamento de férias-prêmio dos professores aposentados que já foram publicadas no diário oficial do Estado, constando também listagem com a ordem e o período ao qual se referem esses pagamentos, para que se possa estimar o recebimento desse direito dos professores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.379/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas no diagnóstico realizado em todas as unidades escolares do Estado através do programa Mãos à Obra na Escola, conforme esclarecimentos prestados por essa secretaria por meio do Requerimento nº 3.688/2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.380/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre se o Projeto Mãos Dadas firmado com o Município de Betim cumpriu os requisitos da Lei nº 12.768, de 1998, em especial no que diz respeito à prévia autorização legislativa da Câmara Municipal para o processo de absorção de matrículas e avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, tendo em vista a matéria veiculada no *site* oficial da pasta da qual ela é titular, em 26/05/2021, conforme documento anexo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.381/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram, em conjunto com a Polícia Civil, na denominada operação Ponto Final, realizada em 3/4/2021, nos Municípios de São Vicente de Minas e Andrelândia, que resultou na prisão de 15 suspeitos de integrarem organizações criminosas, com base em São Paulo e no Rio de Janeiro, e na apreensão de drogas, armas de fogo, um automóvel, quantia em dinheiro e animais da fauna silvestre. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.383/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria de Fátima Viana, assassinada em Taiobeiras.

Nº 8.384/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Virgílio Villefort Martins pelos 33 anos do Villefort Atacado e Varejo, em razão do brilhante trabalho que vem desempenhando em todo o Estado, gerando emprego e renda, especialmente em Montes Claros, onde são gerados 1.600 postos de trabalho e realizadas diversas ações sociais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 8.385/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a escritã da Polícia Civil Débora Oliveira pelo salvamento da menina Penélope, que estava engasgada e já sem respirar quando foi socorrida pela escritã. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.386/2021, da deputada Leninha, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Sérgio Camargo, presidente da Fundação Cultural Palmares, pela perseguição à memória da população negra, com a exclusão do acervo intelectual e desrespeito à cultura e aos direitos humanos bem como ao acervo histórico-institucional da fundação. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 8.387/2021, do deputado Cássio Soares, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as multas já aplicadas à concessionária AB Nascentes em decorrência do descumprimento das condições contratuais da concessão da Rodovia MG-050, em especial por inobservância dos prazos para execução de intervenções e melhorias da via, devendo especificar quantas multas foram aplicadas desde o início da concessão, os valores atribuídos às penalidades e efetivamente pagos pela concessionária, a motivação da aplicação da multa e a meta ou prazo descumpridos pela concessionária, além de outras informações relevantes para a fiscalização pelo Poder Legislativo da correta e devida prestação de serviços de qualidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.388/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo esclarecimentos sobre todas as políticas e ações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, da Secretaria de Estado de Saúde – SES – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – destinadas ao enfrentamento das violências sexuais contra crianças e adolescentes em Minas Gerais, detalhando, inclusive, todos os recursos orçamentários empenhados em cada uma delas, acompanhado do *link* com o inteiro teor da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, com a finalidade de debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no contexto da pandemia, e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. preencha a finalidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.389/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam priorizados os investimentos nas políticas e ações destinadas ao enfrentamento às violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes em Minas Gerais, tanto em termos do planejamento orçamentário quanto da sua execução, acompanhado do *link* com o inteiro teor da 9ª Reunião Extraordinária dessa comissão, realizada em 26/5/2021, com a finalidade de debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no contexto da pandemia, e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nº 8.390/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que todos os servidores de Minas Gerais que atuam na rede de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência sejam devidamente formados e capacitados, de forma contínua, sobre a aplicação da Lei nº 13.431, de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com particular atenção aos procedimentos de escuta especializada e de depoimento especial, acompanhado do *link* com o inteiro teor da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em

26/5/2021, com a finalidade de debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no contexto da pandemia, e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

– O Requerimento nº 8.391/2021 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.039/2021

Do deputado Sargento Rodrigues em que requer seja o Projeto de Lei nº 2.756/2021, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 3.984/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., por não guardarem semelhança entre si.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Minas e Energia e de Desenvolvimento Econômico e do deputado Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

O deputado Arnaldo Silva – Presidente, deputadas e deputados, aqueles que estão presentes no Plenário e aqueles que nos acompanham de forma virtual, o que me traz hoje à tribuna da Assembleia é o desejo de anunciar, presidente, que nós, com a ajuda dos nobres deputados e deputadas, vamos dar início à reativação do trabalho que realizamos aqui, nesta Casa, no mandato anterior, de 2015 a 2018. Vamos aqui refundar a Frente Parlamentar de Defesa e Apoio às Santas Casas de Saúde e Hospitais Filantrópicos em Minas Gerais, principalmente diante do quadro que vivenciamos na saúde, e, mais uma vez, devido à demonstração clara e inequívoca da importância dos hospitais filantrópicos e das santas casas de saúde em todo o nosso estado.

Passaram-se mais de dois anos para que retornássemos a esta Casa, e a situação de uma integração mais harmônica e mais atenciosa em relação a essas entidades de saúde, santas casas e hospitais filantrópicos, continua muito aquém da importância e da relevância que esses hospitais e essas santas casas têm em nosso estado.

Estarei me dirigindo a Brasília, inclusive amanhã, para uma agenda com o nosso presidente do Senado Federal, o senador Rodrigo Pacheco, para encaminhar a ele um pedido para que a gente possa estender os efeitos ou renovar a Medida Provisória nº 1.028, que foi encaminhada pelo governo federal no início deste ano e que concedia, naquele momento ali, a possibilidade da não exigência da certidão negativa de débitos da seguridade social para que os hospitais filantrópicos e as santas casas pudessem renegociar suas dívidas, realizar operações de crédito, contratar com os agentes financeiros públicos e privados em todo o País. Essa medida provisória vence agora, no dia 30 de junho, e será de grande importância, principalmente em Minas Gerais, que a gente possa ter a renovação e a extensão desse prazo pelo menos até o final, por completo, desta pandemia.

Então, a nossa presença aqui, hoje, é no sentido de comunicar aos colegas, pedir o apoio a todos os colegas desta Casa, aos deputados e deputadas, para que possamos reativar a Frente Parlamentar de Defesa e Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas. É nesse sentido, Sr. Presidente, a nossa fala aqui hoje; é sobre essa comunicação e esse trabalho que queremos realizar com o apoio de tantos deputados que nos ajudaram no mandato anterior. Foi possível aqui grandes avanços nesse sentido.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, caríssimo deputado Arnaldo. Eu quero também parabenizar V. Exa. pelo seu pronunciamento. Aliás, quando V. Exa. esteve conosco aqui, assumiu e, acima de tudo, fez um trabalho muito marcante em defesa das santas casas. Esse propósito de V. Exa. ir amanhã conversar com o nosso senador, presidente Rodrigo, é importantíssimo. Já fizemos também vários apelos em nome dos hospitais da nossa região.

O maior problema que temos é a documentação, a dificuldade mesmo da CND. Estou vendo agora em repasses de emendas parlamentares. Os municípios têm dificuldade de fazer repasses, estão impedidos. É uma situação realmente muito complicada, muito séria. E o que está nos preocupando mais ainda é o prazo agora, no dia 30 de junho. Fizemos o apelo e quero desejar boa sorte a V. Exa., porque realmente será uma proposição muito almejada por todos os hospitais de Minas Gerais, do País todo, que estão aguardando, acima de tudo, ganhar tempo. Estamos vivendo um momento complexo nesta pandemia toda: os hospitais realmente sem recursos, sem nada, com dificuldades de repasses tanto pelo município e pelo governo estadual como pelo governo federal. Então, tenho a certeza de que é uma das pautas mais importantes.

E eu também quero parabenizar essa frente parlamentar em nome da nossa região Sul de Minas. Temos tantos e tantos hospitais importantes, hospitais regionais, a exemplo dos de Pouso Alegre, de Varginha, de Alfenas, de Poços de Caldas, de Itajubá, que têm nos ajudado tanto. Mas nós sabemos das dificuldades que eles estão enfrentando.

Então, V. Exa. está de parabéns, e tenho certeza de que contará com o apoio de toda esta Casa, porque o assunto realmente nos enche de preocupação com os repasses e também com uma atenção do governo federal. Parabenizo V. Exa. Boa sorte. E temos certeza de que o grande senador, o nosso Rodrigo Pacheco, vai nos ajudar também com a sua participação efetiva junto ao presidente da República. Parabéns! Felicidades a V. Exa. Muito obrigado.

O deputado Arnaldo Silva – Eu é que agradeço. Muito obrigado pela participação e pela colaboração hoje aqui, deputado Dalmo Ribeiro. V. Exa., durante o primeiro período em que estive aqui, sempre foi um deputado que colaborou muito com sua experiência, com seu trabalho pelo Sul de Minas, com seu trabalho em prol da saúde aqui, na Assembleia de Minas. E fico muito feliz de poder contar com V. Exa. nessa reabertura dos trabalhos da frente parlamentar na Assembleia de Minas.

Sr. Presidente, muito obrigado. Muito obrigado a todos os deputados, e que possamos mais uma vez, juntos, no Parlamento Mineiro, reativar esse importante trabalho para a saúde pública de Minas Gerais. Muito obrigado.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, querido presidente Antonio Carlos Arantes. Boa tarde a todos os colegas – deputado Dalmo, deputado Arnaldo, deputado Zé Reis, deputado Irineu, deputado Rafael Martins, que estão aqui presentes; a todos os colegas que estão nos acompanhando de forma remota; e a todos os telespectadores da TV Assembleia, das redes sociais, que nos acompanham aqui hoje.

Hoje, eu trago, aqui, presidente, nesta tribuna, um assunto muito importante, deputado Dalmo. Estávamos falando, aqui, antes, com o deputado Arnaldo, sobre os hospitais, sobre a frente para valorizar. Eu venho, aqui, hoje, falar sobre um programa de melhorias na saúde do governo do Estado, o Valora Minas, que foi lançado ontem, segunda-feira. Foi anunciado junto com o secretário de Saúde esse programa que vai trazer uma diferença, que vai ser uma nova política de atenção hospitalar no Estado de Minas Gerais. O Valora Minas vai destinar R\$1.000.000.000,00 de recursos para investimento estadual no complexo hospitalar em Minas Gerais, sendo essa política pública com o maior financiamento do Estado.

O projeto tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços hospitalares do governo do Estado; melhorar a qualidade do atendimento nessas instituições; agilizar respostas às necessidades em saúde da população mineira; além de desburocratizar e dar mais eficiência à alocação de recursos. Ao lançar o programa, o governador afirmou, ontem, que essa nova ação em Minas vem para redistribuir e aumentar as verbas da saúde. Para cada região do Estado, analisaremos a realidade e destinando mais recursos. O que queremos pós-pandemia são melhorias nos indicadores de saúde, filas menores, mais pessoas tratadas adequadamente, mais vidas salvas. Isso é o que queremos com o sistema de saúde de Minas Gerais. Foi o que afirmou o nosso governador Romeu Zema.

A imprensa trouxe também o detalhamento das informações e os números que nos apontam o tamanho e a importância do Valora Minas. O jornal Estado de Minas mostrou que nosso Estado tem 480 estabelecimentos hospitalares que prestam serviços para o Sistema Único de Saúde. Deste total, considerando os recursos estaduais investidos, 227 instituições estão vinculadas a algum

programa estadual e, portanto, recebem recursos do Tesouro. Entretanto, cada um dos programas possui indicadores e instrumentos de repasse próprio, o que, segundo o governo de Minas, dificulta a formação de uma visão sistêmica da gestão de recurso.

Ao que a gente assiste, deputado Dalmo, no nosso interior, é que temos pequenos hospitais que têm dificuldade de se gerir, presidente. O Valora Minas vai atender a vocação dos hospitais. Então, os pequenos hospitais, sendo vocacionados e aplicando naquilo em que eles têm recursos humanos e em que eles têm condições de fazer, com o auxílio do governador do Estado, nos seus equipamentos, para que ele possa fazer bem-feito, vão desafogar os grandes hospitais, que poderão fazer procedimentos mais amplos de alta complexidade. Os pequenos hospitais vão poder se manter de uma forma mais segura, levando o serviço, o atendimento público a todos os hospitais, de acordo com a sua vocação e com a sua condição de atendimento.

Esse é um programa único e inédito. Acho que é uma ideia espetacular. Eu quero aproveitar, aqui, para parabenizar o nosso secretário de Saúde, o médico Fábio, que tem feito esse trabalho de uma forma muito dedicada. Desde o início, até com o outro secretário também, o Dr. Carlos Eduardo, o governo de Minas vem pensando uma forma de valorizar também os pequenos hospitais e dar estrutura a todos os mineiros no atendimento à saúde. Eu entendo que esse pode ser o grande caminho, pode ser a forma de termos todos os hospitais atendendo e todos os pacientes sendo atendidos de forma adequada.

Pensem, por exemplo, o João XXIII, que sempre foi nossa referência em traumas e queimaduras, um hospital de referência nacional. Hoje, com muita coisa concentrada em pronto atendimento, que ele nunca vai deixar de fazer, lotado, às vezes, está com atendimentos de baixa e média complexidade, sem poder atender os casos mais graves. Com esse programa, quando estiver tudo estabilizado, o paciente pode ir para outro hospital, próximo também da sua residência, pode ficar lá sendo assistido, e o João XXIII está apto a receber mais casos graves, que é o que ele precisa atender, que é o que nós precisamos em Minas. Então, esse é um programa para capacitar os hospitais para atendimento de todos os mineiros, em todas as fases de tratamento necessárias.

Eu quero aqui parabenizar o secretário pelo lançamento ontem e parabenizar o nosso governador com essa medida tomada. Nesses dois anos e meio de governo, nós enfrentamos dificuldades de toda ordem, mas estamos conseguindo arrumar a casa, estamos conseguindo fazer a diferença. Muita coisa há ainda a ser feita, mas, com trabalho, disciplina e criatividade, estamos reconstruindo o nosso Estado de Minas Gerais. Então hoje eu venho aqui fazer um reconhecimento a esse trabalho que está sendo feito.

Eu concedo aparte ao querido deputado Dalmo Ribeiro.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, deputada Celise. Estou ouvindo atentamente a sua fala e a parabenizo.

Ontem também eu pude acompanhar o lançamento do programa, comandado pelo nosso governador e pelo nosso secretário Fábio, que muito tem feito nesse momento difícil que estamos vivendo. É necessário olhar um pouquinho o retrovisor da história, porque, desde março, fevereiro, estamos sofrendo essa questão da pandemia em todos os hospitais, em todo o Estado de uma forma acima de tudo que nós nem estávamos preparados. Tantos e tantos hospitais praticamente não tinham nada, vindo do governo passado também com falta de recursos.

Nós sabemos o quanto é difícil o sistema de saúde, principalmente quando V. Exa. cita cidades pequenas, como é o caso da minha cidade também, no Sul de Minas, quantos hospitais pequenos que nós temos com tantas dificuldades para a sua manutenção. Mas, em outro canto, é necessário louvar a atitude do governador, o seu olhar para a saúde nos hospitais, no posto de saúde, nos PSFs junto aos municípios. Então esse programa vem numa boa hora. Eu acho que nós temos também, acima de tudo, que ter esse aperfeiçoamento, com as regionais, as nossas superintendências, buscando efetivamente um olhar para os pequenos, porque, nos hospitais pequenos, é onde acontece aquele primeiro atendimento. Independentemente de ter sido locomovido o paciente ou um acidente, precisamos ter realmente uma estrutura que possa atender, dar condições mesmo de recebimento das cirurgias pequenas, e, de uma forma muito efetiva mesmo, de remédios, de instrumentos que possam salvar vidas.

Então eu vejo em muito boa hora esse programa. O governador está inovando mesmo, há seleção dos hospitais maiores, aqueles que estão mais credenciados, aqueles hospitais de todo o Estado praticamente, grandes hospitais prestando serviços. Mas eu tenho certeza de que, de qualquer forma, esse projeto, esse plano sobre o qual V. Exa. está se manifestando será de grande importância para o nosso estado. Vamos juntos trabalhar dessa forma, porque eu acho que teremos muito a ganhar. Parabéns a lembrança de V. Exa. em trazer esse tema de ontem para o nosso Plenário aqui. Muito obrigado.

A deputada Celise Laviola – Obrigada pela participação, deputado Dalmo. É isso mesmo, deputado. Mais uma vez, o nosso governo do Estado, junto com o nosso governador Romeu Zema e a sua equipe de secretários, e aqui estamos falando da saúde e destaco o secretário Fábio, mas eu faço questão de destacar também o nosso secretário de governo pelo envolvimento com todas as políticas públicas, que vêm mostrando que o nosso interior tem valor, que as nossas regiões têm valor, que o nosso interior pode seguir em frente, que os nossos pequenos hospitais também podem ter a sua vocação e o seu trabalho direcionados para atender os mineiros e os nossos municípios poderem cuidar dos seus pacientes.

Muito obrigada, deputado Dalmo, pela participação. Eu agradeço a todos os colegas.

O deputado Zé Reis – Senhoras e senhores, todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas mídias sociais, nobres colegas, meu muito boa tarde.

Sr. Presidente, em primeira hora, eu venho aqui, neste dia especial finalizando o mês de junho, com satisfação, com muita honra, com muito prazer, pois é um dia importante para o Estado de Minas Gerais de modo geral. E aqui, Sr. Presidente Antonio Carlos Arantes, já destaco uma matéria de que falarei: o agronegócio, uma bandeira fincada nesta Casa; e o senhor é um dos pilares, pioneiros dessa bandeira por todo o Estado de Minas Gerais. E venho aqui trazer as conquistas, trazer dados importantes e trazer também as coincidências; meras coincidências, já que semana que vem iniciaremos o Assembleia Fiscaliza, criado e iniciado por esta Casa sob a batuta do nosso presidente Agostinho Patrus. Criou-se esta oportunidade de o Parlamento mineiro poder ouvir o Executivo e poder transmitir aos quatro cantos do Estado de Minas Gerais. E, quando vejo aqui a experiência da Celise, a minha antecessora que aqui falou, e vejo aqui a experiência do Dalmo Ribeiro, ali presente, isso me engrandece nesta oportunidade.

Diga-se de passagem, o Assembleia Fiscaliza se inicia no dia 28, e, no dia seguinte, na terça-feira, receberemos a secretária Ana Valentini, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, que apresentará a situação do setor do agronegócio do Estado de Minas Gerais, aliás, a boa situação em que se encontra o agronegócio nos dias atuais. Eu digo “coincidência” porque o governo do Estado terá este evento que, na primeira hora, é uma prestação de contas para toda a sociedade, mas que também é uma ótima oportunidade para apresentar os resultados alcançados, especialmente as exportações do agronegócio; exportações do Estado de Minas Gerais, que, em nível Brasil, com certeza, bateu recordes de volumes de exportação quando comparamos de janeiro a maio do ano de 2021, demonstrando a pujança do setor produtivo e o fortalecimento da nossa agropecuária, da nossa pecuária e da nossa agricultura de modo geral. Isso inclusive foi noticiado pela nossa imprensa mineira, e em especial destaco aqui o nosso Diário do Comércio, que vem inclusive apresentando uma fala técnica da Manoela Teixeira, explicando que a alta dos índices apresentados pelo Estado de Minas Gerais está atrelada aos fatores conjunturais do momento. Em resumo, ela disse: a pandemia da Covid-19 vem dando uma dinâmica bem particular ao mercado internacional, com as cadeias de produção e da indústria se organizando, ainda sofrendo a pressão da demanda aquecida. Isso favorece o aumento dos preços das commodities, principalmente de alimentos. Além disso, a China apresenta um incremento de quase 14% da demanda de produtos mineiros se compararmos com o ano passado. Outro ponto que inclusive aqui destaca a Manoela é a taxa de câmbio, que vem favorecendo os embarques. O avanço da vacina também é importante porque vai permitir a recuperação econômica mundial.

Presidente, quero aqui ainda apresentar alguns dados que impressionam, como, por exemplo, o que aconteceu durante esses últimos cinco meses e aqui destaco: a exportação do agronegócio, a receita gerada com os embarques subiu 16,5%, alcançando a cifra de US\$4.200.000.000,00. É o maior valor exportado na série histórica do período. Ou seja, o Estado embarcou mais de 5.000.000t de

produtos agrícolas e agropecuários. Ou seja, é algo que vem com os parlamentares, lá atrás, levantando a bandeira; e aqui reitero e destaco a pessoa do Antonio Carlos Arantes e também uma gestão séria, uma gestão aberta, uma gestão transparente do nosso governador Romeu Zema.

E, por falar no nosso governador Romeu Zema, eu trago aqui também uma segunda boa notícia de gratidão, já que, na semana passada, na quinta-feira e na sexta-feira, recebemos, no Norte de Minas, a presença do governador Romeu Zema, levando obras estruturantes, levando a construção de corredores de escoamento; corredores de escoamento planejados e sonhados por Juscelino Kubitschek há 70 anos, e ainda hoje essas rodovias estão lá no buraco, no cascalho. O governador esteve lá inclusive dando ordem de licitação para obras, como a da nossa sonhada MGC-479, que interliga a rota da fruta, ou seja, o maior projeto de irrigação de fruticultura da América Latina, Projeto Jaíba, liga Januária à nossa querida cidade de Chapada Gaúcha, uma das maiores produtoras de grãos, especialmente soja e semente de capim, do Estado de Minas Gerais. Com emenda deste parlamentar, com emenda do deputado federal Marcelo Aro, o governador pôde ir lá, para o nosso Norte de Minas, para o sertão, levar mais do que esperança, mas levar dignidade, levar resultado.

E não só a nossa Rodovia 479; estivemos na cidade de São Francisco anunciando a construção em breve da tão sonhada ponte, traçado esse feito pelo nosso presidente estadista Juscelino Kubitschek, quando mudou o nome da cidade de Brasília para Brasília de Minas. Portanto, ganhamos uma Brasília de Minas e ganhamos uma Brasília, Distrito Federal, capital nacional, nesse desenho dessa ponte, que já era sonhada há tantos anos.

E o presidente chega lá, de mansinho, o nosso governador – com fé em Deus, presidente – e fala: “Minha gente, vamos fazer essa ponte”. Da mesma forma, o trecho Pintópolis-Urucuia; da mesma forma, o recapeamento de Janaúba a Manga; da mesma forma, do entroncamento de Mocambinho ao entroncamento de Jaíba. Enfim, é verdadeiramente um momento de comemorar o agronegócio.

O mais importante no lançamento dessas obras é que, naquele momento, o governador estava acompanhado do secretário de Desenvolvimento, Fernando Passalio, que estava pensando na desburocratização, na facilitação para quem quer empreender. Também na sua companhia, estava a secretária Ana Valentini, justamente para ouvir o homem do campo, desde o pequeno, o pequeno “prorafista”, o homem da pequena construção – inclusive visitamos, na cidade de Pintópolis, uma pequena irrigação de horticultura, com mais de 40 famílias sobrevivendo de pequenas hortas –, até o grande investimento do agronegócio, com proprietários com 200 pivôs de irrigação, com 5.000ha, 20.000ha, 30.000ha, produzindo para todo o Estado de Minas Gerais e para todo o mundo.

E, naquele momento, algo que jamais se viu, o secretário de Agricultura estava ouvindo as demandas e vendo ali a sua limitação em virtude das atribuições de outras pastas, e o governador, de imediato, determinou o comparecimento de outras pastas, como a da secretária Marília, de Meio Ambiente, que comparecerá à região nos próximos dias para justamente ver o que é possível destravar para o desenvolvimento; o que é possível fazer para aprimorar a legislação estadual; o que não é possível, em virtude de força da legislação federal. Mas o fato é: o que é possível para o “sim” é possível; para o que não é possível, diga-se “não”, e assim sucessivamente. Ou seja, é um governo com todas as dificuldades, com todas as limitações, mas as coisas vão andando para a frente.

Portanto, meus queridos deputados, senhoras e senhores, gostaria de falar aqui, certamente, tarde adentro, mas devido à limitação do tempo, abrevio esta oportunidade, neste momento, e concedo, com todo prazer, aparte ao meu colega presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Dalmo Ribeiro.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, deputado Zé Reis. Em primeiro lugar, gostaria, mais uma vez, de cumprimentá-lo. Durante a nossa passagem pela Comissão de Constituição e Justiça, V. Exa. sempre esteve muito atento, muito presente conosco, como meu vice-presidente. Quando vejo V. Exa. falar com essa eloquência a respeito do agronegócio, tenho muito a festejar. É o agro de Minas Gerais, através da nossa secretária Ana Maria, da nossa secretária de Meio Ambiente, a Marília, sob o comando do nosso governador, da nossa Emater e do nosso IMA. Realmente está fazendo a diferença o Sul de Minas. Em todos

os setores se vê o agro. Mas há planejamento. O governador é um homem muito inteligente, gosta de fazer as coisas de forma planejada. Todas as vezes em que, realmente, se situa por região – do café, do milho, do grão, da cachaça e tantos outros produtos – o governador sempre está com uma participação muito efetiva e muito determinada.

Então, temos muito a comemorar sim. É um Estado que dá gosto de se viver. E todas as regiões a que vamos do seu sertão, do meu Sul de Minas, em todas as regiões, nós temos o agro predominando como moeda forte, geradora de emprego, garantidora realmente da alimentação do dia a dia para as nossas famílias. Isso faz a diferença.

Por outro lado, também quero parabenizar V. Exa. pelo incansável trabalho que faz pelo seu sertão – sei disso não é de hoje. E esse acompanhamento que V. Exa. teve na comitiva do governador foi realmente de destaque. Eu pude acompanhar nas redes sociais que a sua presença foi marcante através dos seus municípios, dos seus prefeitos, porque V. Exa. é um deputado lutador, trabalhador, incansável e, como ex-prefeito, sabe das dificuldades que os prefeitos atravessam. V. Exa. fez essa participação e, sem dúvida alguma, existe não o dedo de V. Exa., não, mas a mão de V. Exa., a presença, a amizade para essas obras que foram autorizadas lá pelo governador a pedido de V. Exa.

Então, quero cumprimentá-lo e, com certeza, dizer o quanto realmente V. Exa. é importante aqui na Assembleia, para a sua região. Aqui no governo de Minas o governador tem por V. Exa., acima de tudo, uma grande simpatia e uma grande consideração. Então, eu quero parabenizá-lo por todos esses momentos felizes em que o governador esteve ao seu lado, ao lado de todos os parlamentares que também estavam presentes, federais e estaduais. V. Exa. realmente merece o meu respeito e merece a minha consideração. Muito obrigado. Felicidades a V. Exa.

O deputado Zé Reis – Muito obrigado, deputado Dalmo, pelas sábias e carinhosas palavras colocadas. Deixo a minha eterna gratidão. Muito eu pude aprender na sua companhia nestes últimos dois anos na Comissão de Constituição de Justiça, que, graças à sua batuta, à sua dedicação, é uma das comissões que mais produziu pareceres entre todos os estados do Brasil. Parabéns, deputado, pela companhia e sempre pelo aprendizado.

Presidente, encerrarei aqui destacando a nossa grande Minas Gerais, essa Minas sertaneja, essa Minas de Guimarães Rosa, que diz: “Quando é chegada a hora, Minas atenta, entende, pelega e faz”. Vamos juntos! Boa tarde a todos.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. O senhor me escuta bem, presidente? Presidente, o senhor me escuta?

O presidente – Eu estou ouvindo-o. Pode ficar à vontade.

O deputado Betão – Muito boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Boa tarde também a todos os funcionários e funcionárias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Eu cumprimento também todos os mineiros e mineiras que nos assistem pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, eu também queria me solidarizar com as famílias das mais de 500 mil vítimas dessa doença, desse genocídio que está sendo praticado aqui no Brasil. Eu vou tentar tratar aqui de três assuntos importantes que deveriam ser tratados na semana passada, mas, por questão do falecimento de uma pessoa da família, eu não pude participar. A primeira questão, Sr. Presidente, é sobre a situação do serviço de atendimento aos portadores de doenças raras aqui em Juiz de Fora, na terra de onde eu estou falando.

Ontem, no dia 21 de junho, nós lembramos da luta cotidiana e celebramos o dia internacional e nacional de conscientização da ELA, que é a sigla utilizada para esclerose lateral amiotrófica, uma doença rara e degenerativa do sistema nervoso que afeta os neurônios. Por isso que os portadores dessa doença necessitam de atendimento especial, de políticas públicas específicas. Além disso, é importante que os serviços de atendimento realizem campanhas educativas, não só para o diagnóstico precoce como também para a conscientização da população, dos profissionais da área de saúde que atendem diretamente esse público. Agora, na pandemia, os pacientes de doenças raras necessitam de ainda mais atenção, já que o deslocamento para receber o atendimento, muitas vezes, pode ficar limitado. Por isso é fundamental haver o centro de atendimento específico.

Então, Sr. Presidente, o Movimento em Defesa dos Direitos dos Pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica – chamado de Movelva – aqui, de Juiz de Fora, trouxe ao nosso mandato a luta não só dos portadores de ELA, mas também dos pacientes com doenças raras, e desde então assumimos o compromisso com essa causa.

Essa luta é de longa data, e a demanda para o atendimento aos pacientes que sofrem outros tipos de enfermidades antes motivou a luta pela criação do Serviço de Referência em Doenças Raras aqui, em nossa cidade. Esse serviço para atendimento a doenças raras já está plenamente habilitado e devidamente credenciado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, com toda a documentação em dia e aprovada pelo Ministério da Saúde. Há, inclusive, uma equipe multidisciplinar apta a atender as demandas de quem tem doenças raras, dependendo somente da publicação, da homologação no Diário Oficial da União, por parte do Ministério da Saúde.

E aqui, Sr. Presidente, uma questão específica que chama a atenção de todos nós: Juiz de Fora e região têm 42% mais casos de Esclerose Lateral Amiotrófica em comparação com a média nacional. Portanto, o credenciamento e a habilitação de serviços são vitórias importantíssimas. Porque, a partir de agora, o próprio Hospital Universitário tem condições de criar, desenvolver pesquisa e poder pensar em qualidade de vida. A gente quer vida; nós queremos vida com qualidade e não uma sobrevida como antes, quando se pensava nos pacientes de doenças raras.

O processo de credenciamento e habilitação desse serviço envolve o município, o Estado e a Federação. Os dois primeiros já contribuíram no acordo e no envio da proposta de implementação. O Ministério da Saúde já habilitou o serviço, mas resta a publicação de uma portaria para efetivamente iniciar as atividades. Vale ressaltar que a proposição do serviço vai além da assistência, pois também vai buscar a qualificação dos profissionais de saúde com educação continuada, realização de pesquisas científicas, e fará notificação aos órgãos administrativos sobre os dados epidemiológicos dos pacientes, visando ao melhor planejamento das políticas públicas para a assistência a pessoas com doenças raras. O Hospital Universitário já tem o ambulatório de doenças neuromusculares para o atendimento da quase totalidade de casos raros. Porém, especialidades como pediatria, nefrologia, pneumologia, cardiologia, gastroenterologia, entre outras, já atendem esses pacientes, mas ainda dentro de uma rotina geral não dedicada à pessoa com doença rara e seu envolvimento multiprofissional.

Assim, Sr. Presidente, a nossa luta e demanda é para que o Ministério da Saúde publique a decisão já anunciada e que permitirá, inclusive, o envio de recursos para o Hospital Universitário de Juiz de Fora, habilitado para receber o atendimento e direcionado aos pacientes com doenças raras. Todos nós, especialmente os pacientes em Juiz de Fora e região, ainda aguardamos a publicação dessa portaria para o efetivo funcionamento do serviço. Então, Sr. Presidente, veja bem: somente a publicação da portaria homologando o serviço, essa é a nossa solicitação. Esse é um ato meramente administrativo que está impedindo a efetivação do funcionamento e da implementação desse serviço. Portanto, eu apelo aqui ao bom senso, à sensibilidade humana do Ministério da Saúde pela publicação da portaria homologando o serviço. Reitero que já fizemos diversos requerimentos ao Ministério da Saúde e estamos aguardando a publicação no Diário Oficial da União da referida portaria.

Uma segunda questão, Sr. Presidente, que apresento a este Plenário, nesta tarde, diz respeito à valorização dos trabalhadores técnico-administrativos, enfermeiros e demais profissionais da Rede Fhemig. No dia 11 de junho, nós realizamos na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social uma audiência pública que discutia um processo de valorização dos trabalhadores da saúde em Minas pela Fhemig e a urgência da incorporação de ajuda de custo ao salário dos servidores. Nessa audiência, os trabalhadores, além de apresentarem suas justas reivindicações, denunciaram a falta de estrutura física e, para algumas categorias, a ausência de reajuste salarial desde o ano de 2014.

O nosso mandato tem denunciado constantemente a situação precária do projeto privatista do governo Zema, que, em vez de melhorar o salário desses servidores, fala em privatização e na implementação de organizações sociais. É um governo que prefere

gastar com consultoria, mas não está investindo na melhoria do salário dos profissionais, ainda mais fundamentais neste momento de descontrole que nós estamos vivendo da Covid-19.

Então, tratando da questão específica do trabalho da Rede Fhemig, é urgente e necessário que o governo apresente uma proposta concreta de valorização desses profissionais. Os representantes sindicais presentes naquela audiência apresentaram a proposta de incorporação do abono salarial ao seu vencimento, a incorporação da ajuda de custo. É justa, é uma urgente reivindicação, pois vai colaborar não só com os trabalhadores da ativa, mas ajudar os aposentados, muitos deles com salários baixos e sem a possibilidade de reajuste salarial. É importante nos lembrarmos dos aposentados, porque foram eles que dedicaram toda sua vida de trabalho em defesa da saúde.

Nessa audiência estava também o Dr. Cristiano Túlio, que é diretor do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais e servidor do Hospital João Paulo II. Ele expôs as suas dificuldades diárias, principalmente agora durante a pandemia. A falta de reposição de escala médica é um problema grave, e o setor de enfermagem também está precarizado.

Para entender essa situação, Sr. Presidente, eu chamo a atenção aqui de todos os deputados e deputadas e daqueles que estão nos assistindo: se esses trabalhadores da saúde, cuja parte dos seus salários é uma ajuda de custo – algo em torno de R\$3.000,00 de salário total, aproximadamente R\$1.300,00 é ajuda de custo –, se essas trabalhadoras que estão lidando diretamente com a pessoa portadora de Covid-19 no hospital pegarem Covid e forem afastadas, vão perder parte do salário referente à ajuda de custo. Vejam bem o absurdo que nós estamos vivendo: eles trabalham com pessoas com Covid e, se forem contaminados pela Covid, vão perder quase 40% do seu salário.

Então, Sr. Governador, é necessária outra política da gestão da saúde em Minas. Nós necessitamos de uma política de real valorização dos servidores públicos, especialmente dos trabalhadores e das trabalhadoras da saúde.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria também relatar o problema que está ocorrendo no Município de Tombos, na Zona da Mata mineira, que diz respeito a uma desapropriação indevida que está ocorrendo naquele município. O companheiro do Partido dos Trabalhadores na cidade, o Vanderli Pinheiro, trouxe ao nosso mandato a situação de oito famílias na cidade da Zona da Mata mineira que estão sofrendo uma ação, acredito eu, arbitrária da prefeitura municipal, com risco de desapropriação de suas casas. São oito famílias. No último dia 20 de maio, a prefeitura publicou o Decreto nº 125/2021, que, dentre outras coisas, permite o processo de desapropriação desses moradores. São famílias que são donas dos respectivos lotes, adquiridos via associação dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, e que têm toda documentação que comprova a aquisição do mando da área. Ele quer transformar essa área, de aproximadamente 4.600m², dividida em lotes, com as casas já montadas – casas boas, todas mobiliadas, onde já existe a prática da agricultura familiar – em um canil, Sr. Presidente. Vou repetir: ele quer transformar em um canil. Nada contra o canil, mas não precisa ser nessa área, Sr. Presidente. E mais, ele está apresentando um pagamento de indenização de R\$80.000,00 para cada morador; e o município tem outras áreas onde pode ser colocado esse canil. Eu entendo que não está correto, Sr. Presidente. Eu moro em Juiz de Fora. Nós somos uma cidade de 600 mil habitantes praticamente e temos um canil aqui que abriga 700 cães, uma centena de gatos e que não usa 4.600 m², com certeza.

Então eu chamo a atenção dos deputados, especialmente dos deputados que têm relação com o prefeito de Tombos, para que façam com que ele reveja essa situação, porque nós pretendemos levar essa denúncia para todos os locais possíveis, para a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, a fim de que se reverta essa situação. Nós vamos expor essa situação que está sendo provocada pelo prefeito da cidade, do Município de Tombos, aqui na Zona da Mata. Os vereadores do PT da cidade já apresentaram vários requerimentos denunciando a situação, e o nosso mandato vai buscar respostas por meio também, na Assembleia, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Não podemos aceitar desapropriação. Não se podem despejar famílias, inclusive nesse período da pandemia. Não podemos aceitar posturas truculentas e intransigentes contra os trabalhadores, as suas famílias e os seus direitos.

Portanto, Sr. Presidente, são esses os assuntos que eu gostaria de trazer aqui. Acredito que o meu tempo já esteja se esgotando. Agradeço a paciência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente Antonio Carlos.

O presidente – Boa tarde, deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Quero também cumprimentar as colegas e os colegas que estão aí em Belo Horizonte, participando desta reunião de hoje, terça-feira. Eu tinha já agendado a minha passagem para Belo Horizonte para que nós pudéssemos votar o projeto da Vale aí, promovendo uma distribuição dos recursos, de parte dos recursos a todos os municípios mineiros, mas parece que, infelizmente, nós tivemos um contratempo. Eu espero – e tenho certeza de que o presidente Agostinho Patrus resolverá esse impasse – que possamos nos reunir em Belo Horizonte e votar esse importantíssimo projeto para todo o Estado de Minas Gerais.

Aliás, por falar nesse projeto, Antonio Carlos, nesta semana, até dando sequência à palavra do companheiro e amigo deputado Zé Reis, o governador esteve na nossa região, visitou várias cidades. Na cidade de São Francisco, ele confirmou que, através de parte desses recursos também da Vale, realizará um grande sonho, mais do que um sonho, uma necessidade que a nossa região persegue durante tantos e tantos anos, que é a construção da ponte sobre o Rio São Francisco na cidade de São Francisco.

Essa região, para quem não conhece, é uma das regiões mais prósperas que nós temos. Ela interliga nada mais nada menos que a parte Noroeste de Minas Gerais, onde nós temos a cidade de São Francisco, a cidade de Brasília de Minas e várias outras cidades, ao Centro-Oeste brasileiro, diminuindo o caminho, o percurso, a estrada do Norte de Minas até a cidade de Brasília, até a nossa capital federal. É uma ponte fundamental. O governador acertou em cheio; ele jogou por terra discursos demagógicos de muitos e muitos outros governadores, de muitas lideranças – se é que são lideranças – que anunciavam: “Dessa vez sai a nossa ponte sobre o Rio São Francisco; dessa vez a cidade de São Francisco vai ter oportunidade de mostrar toda a sua capacidade e potencial”. Nunca essa ponte era construída. “Ah, já temos o projeto”. Chegavam lá, e estavam faltando grandes elementos do projeto, o que não habilitava o Estado a construir a ponte. Então era um discurso demagógico, promessas infundadas; mas agora, sim, o governo Romeu Zema anuncia a construção dessa ponte. Em Januária, nós já temos a ponte – um pouco mais acima, mais ao norte; mais um pouquinho abaixo –, nós já temos a ponte sobre o São Francisco na cidade de Pirapora; e ficava esse grande vazio.

Eu quero cumprimentar toda a cidade de São Francisco na pessoa de um grande educador, o Prof. Célio, que hoje é proprietário de uma das faculdades que mais íntegra aquela região. O Prof. Célio foi um dos pioneiros em colocar o ensino superior na cidade de São Francisco, e ele sempre me ligava: “Deputado, tem que votar esse projeto da Vale, deputado. Só com a votação desse projeto é que nós vamos ver concretizadas tantas obras importantes para Minas Gerais, dentre elas a construção da ponte de São Francisco”. Então, está aí, Prof. Célio. Espero que a gente possa apressar tudo isso e que a Secretaria de Infraestrutura possa tornar realidade esse compromisso; foi um anúncio compromisso do governador Zema com o Norte de Minas, o Noroeste de Minas e a cidade de São Francisco.

Também o governador anunciou outra grande obra: a pavimentação – são 70km – da cidade de Pintópolis a Urucuaia. É outra grande obra, outro grande sonho, que interliga todas as regiões: o Noroeste de Minas com o Norte de Minas e, conseqüentemente, com a região do Centro-Oeste brasileiro. E ali destaco um outro grande idealizador, grande sonhador, uma liderança legítima: o médico, meu colega, meu amigo, o Dr. Marcos Mesquita. Ele também sempre me ligava: “Dr. Carlos, e a nossa estrada? E a pavimentação de Urucuaia até Pintópolis? Vai sair ou não vai?”. Então, o governador também rasgou esse compromisso, essa promissória que não era dele, era de outros governadores que falaram balelas, contaram mentiras, fizeram promessas que jamais cumpriram. E nós vamos ter, então, essa importante obra. Está aí, Dr. Marcos Mesquita, o senhor que é um grande médico, um grande político da região; o senhor vai ver, se Deus quiser, no menor espaço de tempo possível, a pavimentação dessa estrada.

E, esse projeto, espero que a gente possa votá-lo o mais rápido possível. É um projeto importante para Minas Gerais; é um projeto que trará investimentos para a saúde pública, para o término de alguns hospitais regionais que estão paralisados há tantos e

tantos anos, que no governo passado não receberam R\$0,01 sequer, R\$0,01 sequer. E estão aí também os hospitais regionais de importantes cidades, como Teófilo Otôni, Divinópolis, Sete Lagoas e várias outras. É uma pena que o nosso Hospital Regional de Montes Claros não poderá sair desta vez, mas nós não vamos desistir, vamos insistir para que o hospital regional do Norte de Minas, o Hospital do Trauma de Montes Claros, também possa se tornar uma realidade. Então é isso aí, esse é o primeiro ponto que eu queria destacar.

E, como segundo ponto, presidente, eu gostaria também de abordar o anúncio do governo de Minas, do governador Zema, do secretário Dr. Fábio Baccheretti, que lançou oficialmente o programa Valora Minas. É um programa de saúde pública, é um programa que vai valorizar os hospitais que realmente prestam serviços importantes, imprescindíveis à população do SUS do nosso Estado de Minas Gerais. A pandemia, se trouxe dores, aflição, muito choro, muitas mortes para as famílias, trouxe também muitas vitórias importantes e conseguiu expor as entranhas do Sistema Único de Saúde.

Nós tivemos agora a constatação dos verdadeiros hospitais que efetivamente trabalharam em função da nossa região, em função dos municípios mineiros. Então esse Valora Minas vai valorizar os hospitais. (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Pimenta, o seu áudio está prejudicado. Voltou.

O deputado Carlos Pimenta – Mas não foi culpa minha, não; foi culpa daí, porque eu estou com as minhas mãos aqui ocupadas.

O presidente – Ok. Está resolvido.

O deputado Carlos Pimenta – Ok, presidente. Então vou falar novamente.

O Valora Minas foi lançado ontem pelo governador Zema. É um programa importante porque constatou a importância e a valorização de muitos hospitais que trabalharam e estão trabalhando muito bem nesta pandemia pela qual estamos passando. Eu citava, presidente... Aqui em Montes Claros, você tem a Santa Casa, que é um grande hospital, um dos maiores do nosso estado, um dos maiores do nosso país; mas também há o Hospital Universitário, que hoje é referência no combate à Covid em toda a região do Norte de Minas. Temos o Hospital Aroldo Tourinho e vários outros. Mas nós também temos hospitais de cidades polos aqui do Norte de Minas, que não eram valorizados. Posso citar, por exemplo, o hospital de Brasília de Minas, que fez um trabalho excepcional, o de Pirapora, o de Coração de Jesus, o de São Francisco – e eu falava ainda há pouco da cidade de São Francisco –, também o de Bocaúva, o de Janaúba. O hospital de Janaúba prestou um grande trabalho, um grande serviço à nossa região agora no combate à Covid. O hospital de Porteirinha, o pequeno hospital de Porteirinha foi totalmente reformulado, reformado na gestão do prefeito Silvanei Batista, com o nosso apoio, com o apoio do governo do Estado. E ainda temos o hospital de Salinas, o hospital de Taiobeiras e o hospital de Francisco Sá.

Então são cidades-polos que ficam no entorno de Montes Claros; eles estavam distribuídos em toda a região e não tinham, até então, recebido ajuda substancial do governo. Eu espero que esse Valora Minas possa valorizar também esses pequenos hospitais. Eu estou vendo aí o meu amigo Dalmo, lá do Sul de Minas. Você pega o hospital, a Santa Casa de Três Pontas, Dalmo, que é um hospital que presta um grande trabalho e que passa por dificuldades. Há poucos dias, a Santa Casa de Três Pontas teve de fazer rifa de motocicletas; tiveram de fazer pedidos ao setor agroindustrial de Três Pontas para poder ajudar a Santa Casa, que estava passando por dificuldades. Então esses hospitais precisam ser valorizados. Mesmo a Santa Casa, presidente Antonio Carlos, mesmo a Santa Casa de Montes Claros, que é o maior hospital do Norte de Minas... Aqui, na nossa cidade, nós só temos CTIs neonatais: 10 na Santa Casa e 10 no Hospital Universitário; nós não temos mais CTIs na nossa cidade. É uma dificuldade muito grande quando o recém-nascido nasce e precisa ir para um CTI. Muitas vezes você tem de dar alta para uma criancinha que já está melhorzinha e colocar outra. E o pior de tudo: nós não temos nenhum leito de CTI pediátrico aqui na cidade de Montes Claro. E estou falando CTI pediátrico não só de Montes Claros, mas de todo o Norte de Minas. Nós não temos nenhum leito de CTI pediátrico.

Eu conversava ainda há pouco com o secretário Fábio. Passei para ele essa preocupação. Ele falava assim: “Não é possível. É toda uma região”. Nós estamos falando aí de quase 2 milhões de habitantes de toda essa metade de Minas Gerais para cima que compõe o Norte de Minas e que não tem um leito de CTI. A Santa Casa teve de tirar dois leitos, dois leitos do CTI neonatal e fazer dois leitos de CTI pediátrico. Então vamos lá. O deputado federal Marcelo Freitas, Delegado Marcelo Freitas, um deputado que tem feito um trabalho excepcional aqui na nossa região, repassou para a Santa Casa recursos para ampliar os leitos de CTI adulto e construir 10 leitos de CTI pediátrico. Conversava com o Dr. Sérgio, que é o superintendente da Santa Casa. Eu falei com ele: “Eu vou correr atrás dos recursos do governo do Estado para equipar esses 10 leitos de CTI pediátrico”. Estive com o Dr. Fábio. Passei para ele. Os recursos podem vir desse programa do Valora Minas. Espero que a gente possa realizar esse grande feito. O Dr. Marcelo de Freitas já cumpriu sua obrigação, já cumpriu a sua parte em repassar os recursos, e já estão construídos os leitos no 4º andar da Santa Casa, e agora precisamos dos recursos para equipar os 10 leitos de CTI pediátrico para atender a cidade de Montes Claros e para atender todo o Norte de Minas.

Então quero terminar a minha fala cumprimentando também o governador Zema, cumprimentando o secretário Fábio pelo trabalho excepcional que vem fazendo nesse episódio da pandemia de Covid. Minas tem feito um trabalho excepcional. Agora espero que com o Valora Minas possamos atender os grandes hospitais de Minas Gerais, as santas casas, como disse aí o companheiro Dalmo e o deputado que me antecedeu, e atender também os hospitais regionais, os hospitais das cidades-polos, que não são os maiores hospitais, mas são também hospitais importantes; e, de uma maneira muito especial, que possamos aqui, em Montes Claros e no Norte de Minas, construir o CTI pediátrico.

Termino, presidente, só citando um exemplo. Nos últimos 60 dias, tivemos mais de 10 crianças que foram vítimas de acidente por picada de escorpião, sendo que duas crianças morreram, e não temos um hospital. Crianças de Curvelo tiveram que ser deslocadas para o João XXIII de helicóptero, e, se isso acontecer em Montes Claros, você não pode colocar uma criança dessa num CTI neonatal e você não pode colocar uma criança dessa no CTI adulto, você tem que ter o CTI pediátrico, e hoje lanço aqui essa semente. Edifício esse alicerce para que possamos ter, no grande Norte de Minas, pelo menos 10 leitos de CTI pediátrico na Santa Casa de Montes Claros. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.358/2021, da Comissão de Saúde, 8.361 e 8.362/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, 8.367, 8.368, 8.370, 8.371, 8.389 e 8.390/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.374 e 8.375/2021, da Comissão de Meio Ambiente, e 8.383/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

da Comissão de Meio Ambiente – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 17/6/2021, dos Requerimentos nºs 7.759/2021, do deputado Gil Pereira, 8.197/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 8.216/2021, do deputado Mauro Tramonte, e 8.242/2021, do deputado Osvaldo Lopes;

de Minas e Energia – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 21/6/2021, dos Requerimentos nºs 6.582 a 6.586/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, e 8.035/2021, do deputado Professor Cleiton; e

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 22/6/2021, do Projeto de Lei nº 2.292/2020, do deputado Charles Santos, e dos Requerimentos nºs 7.180, 7.181 e 7.192/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 7.182/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., 7.726/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 7.766/2021, do deputado Carlos Pimenta (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.039/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 2.756/2021, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 3.984/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., por não guardarem semelhança entre si.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/6/2021

Às 9h42min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, João Leite e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão (10/6/2021); e do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais (10/6/2021 – 2); dos Srs. Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (13/05/2021 – 4); Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (10/6/2021, 13/5/2021, 6/5/2021, 27/5/2021); e Wagner Pinto de Souza, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (5/11/2020). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.381/2020, que conclui pela rejeição da Emenda nº 1 (designado relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.135/2019, (relator: deputado Delegado Heli Grilo), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.153, 8.156, 8.191 e 8.192/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.060/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a guarda de armas depositadas em delegacias de Polícia Civil, mantidas nessas unidades por imposição do Poder Judiciário, que nunca as recolhe para cofres mais seguros ou determina sua destruição;

nº 9.072/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater os Projetos de Lei Complementar nºs 79/2018 e 52/2021, ambos de autoria da Defensoria Pública de Minas Gerais, especialmente quanto ao seu impacto no cumprimento do art. 14-A da Lei Federal nº 13.964, de 2019, que prevê a hipótese de atuação da Defensoria Pública na defesa de servidores vinculados às instituições dispostas no art. 144 da Constituição Federal;

nº 9.089/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o lançamento para turno de serviço de patrulha unitária, em municípios do interior do Estado com população abaixo de 15 mil habitantes, onde não há efetivo e apoio emergencial para o caso de ocorrências mais graves ou que expõem a vida e a integridade física do único policial militar empenhado;

nº 9.090/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da 18ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar da 1ª Região da Polícia Militar por sua atuação na ocorrência em Belo Horizonte, no dia 28/5/2021, que resultou na prisão em flagrante de um criminoso, com tornozeleira eletrônica, pela prática de crime de roubo, e na apreensão de armas de fogo, entre elas uma submetralhadora de fabricação artesanal, drogas e materiais relacionados ao tráfico.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/6/2021

Às 14h14min, comparecem à reunião, presencialmente, as deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, e, de forma remota, as deputadas Ione Pinheiro e Leninha, membros da supracitada comissão. Está presente também de forma remota, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (27/5/2021); e dos Srs. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde (10/6/2021); Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral de polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (10/6/2021); e Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (10/6/2021). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.149/2020, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Leninha. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Danielle de Siqueira Souza, mãe vítima de alienação parental, coordenadora do Coletivo Mães na Luta e coordenadora regional da Companhia Todos Contra a Pedofilia; Isadora Forgiarini Balem, advogada especialista em direito de família e professora de direito na Faculdade Metodista Centenário; Naiara Neri Gonçalves, mãe vítima de alienação parental; Valeria Diez Scarance Fernandes, promotora de justiça e coordenadora do Núcleo de Gênero do Centro de Apoio Criminal; Renata Lopes Pereira Barbosa, mãe vítima de alienação parental; Artenira da Silva e Silva, docente e pesquisadora com pós-doutorado em Psicologia e Direitos Humanos da Universidade Federal do Maranhão; Luciana Laudares, advogada; Ana Maria Brayner Iencarelli, psicanalista de criança e adolescente e presidente da ONG Vozes de Anjos; Adriana Mendes, presidente do Coletivo Mães na Luta; Maria Cecília Pinto e Oliveira, defensora pública especializada da Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem BH; Daniele Bellettato Nesrala, defensora pública especializada na infância e juventude da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; e os Srs. Romano José Enzweiler, juiz de

direito auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Murillo Andrade, presidente da Associação Brasileira Criança Feliz – ABCF; Victor Campos Ferreira, bacharel em serviço social e ex-conselheiro tutelar em Belo Horizonte; Carlos Eduardo do Carmo Junior, advogado familiarista e professor universitário de Estatuto da Criança e do Adolescente. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.057/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizado debate público sobre os avanços e desafios nos 15 anos de vigência da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha);

nº 9.104/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhadas ao gabinete da ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.273, as notas taquigráficas e o vídeo da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental;

nº 8.998/2021, da deputada Leninha, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria de Fátima Viana, assassinada em Taiobeiras;

nº 8.999/2021, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento dos casos de feminicídio e violência contra a mulher no Norte e no Noroeste de Minas;

nº 9.056/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer a realização de ciclo de debates sobre as políticas públicas para a periferia, com a discussão de pautas relacionadas com o protagonismo da mulher no sustento de sua família, a economia e o empreendedorismo nesses territórios, a cultura, a mobilidade, a segurança, a saúde, as oportunidades de educação e empregabilidade, entre outras, sobretudo considerando os impactos da pandemia para essa parcela da população;

nº 9.105/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhadas ao gabinete da senadora Leila Barros, relatora do Projeto de Lei do Senado nº 498/2018, as notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental, bem como o vídeo da audiência realizada, para conhecimento;

nº 9.106/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhadas ao gabinete da deputada federal Iracema Portella, autora do Projeto de Lei nº 6.371/2019, que solicita a revogação da Lei 12.318, de 2010, que trata da temática da alienação parental, as notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental, bem como o vídeo da audiência realizada, para conhecimento;

nº 9.107/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhadas à Frente Parlamentar pela Revogação da Lei de Ação Parental (Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010) da Câmara dos Deputados as notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental, bem como o vídeo da audiência realizada, para conhecimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Andréia de Jesus.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 24/6/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.119/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os benefícios, vantagens, financiamentos em vigor, isenções tributárias, enquadramentos fiscais no desembaraço de peças, automóveis e vans, consubstanciadas em planilhas especificando em reais tanto os recolhimentos quanto as vantagens concedidas à Mercedes Benz por acordos, decretos, outra forma de contrato ou legislação pertinente e também a participação nos tributos estaduais, desde os acordos para a implantação da empresa, em Juiz de Fora, firmados em 1996. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.108/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ten-Cel. PM Helvécio Fraga dos Santos, subchefe do Gabinete Militar do governador do Estado, pedido de informações sobre os Contratos nºs 9078092 e 10/2015, celebrados entre o Estado e a Sociedade Empresária Líder Táxi Aéreo S.A. e a Sociedade Empresária Tam - Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A., respectivamente, e seus termos aditivos, especificando, de forma detalhada, quais serviços serão prestados e quais servidores públicos utilizarão os serviços de transporte aéreo, conforme extrato publicado no diário oficial de Minas Gerais de 2/10/2019; e sejam enviadas cópias integrais dos citados contratos e termos aditivos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.302/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre denúncias de fornecimento, por parte do Frigorífico Alvorada Eireli, durante o mês de novembro de 2019, de carne deteriorada ou estragada às escolas estaduais integrantes da Superintendência Metropolitana B. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.712/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário-geral do Estado pedido de informações sobre os custos para os cofres públicos da viagem do governador do Estado ao Município de Joinville, em Santa Catarina, no dia 20 de novembro de 2020, para cumprir agenda partidária em ato de campanha do candidato a prefeito naquele município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.848/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento dessa pasta para proceder à atualização dos valores dos

vencimentos das carreiras dos profissionais de educação básica, nos termos da Lei nº 21.710, de 2015, e do art. 201-A, da Constituição do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.793/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado sobre a remuneração dos servidores que ocupam cargos da alta gestão, tais como presidência, vice-presidência, diretorias, conselhos e auditorias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.796/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o valor total gasto pelas secretarias e autarquias do Estado com publicidade durante a pandemia de covid-19, incluindo-se os gastos com emissoras de televisão, jornais e materiais impressos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.190/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre quantas empresas de locação de veículo existem em Minas Gerais atualmente que fazem jus aos benefícios do inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003, e suas respectivas alíneas, bem como sobre o valor total que essas empresas recolheram a título de IPVA (somadas) aos cofres do Estado no ano de 2020 e o valor total (somadas as empresas) que o Estado abriu mão de receber no ano de 2020, por adotar os benefícios do dispositivo da referida lei. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Extraordinária das Privatizações

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bruno Engler, Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2021.

Duarte Bechir, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Cleiton, Fernando Pacheco, Arnaldo Silva e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2021.

Mauro Tramonte, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Leonídio Bouças e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.619/2017****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Central de Associações de Urucuia – CAU –, com sede no Município de Urucuia, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.619/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Central de Associações de Urucuia – CAU –, com sede no Município de Urucuia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, incentivar o cooperativismo, o associativismo e outras formas de organização social; articular rede de associações com interesse no desenvolvimento do município; organizar unidades de serviços de assessoria e assistência técnica agrícola para essa rede de associações; incentivar a preservação do meio ambiente; combater a fome e a pobreza por meio da promoção da segurança alimentar e nutricional de seus associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido em prol da comunidade rural de Urucuia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.619/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 733/2019**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Ornitológica de Barão de Cocais – AOBC –, com sede no Município de Barão de Cocais, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 733/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Ornitológica de Barão de Cocais – AOBC –, com sede no Município de Barão de Cocais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, defender e preservar a fauna brasileira; incentivar a criação de pássaros, em especial curiós, bicudos, trinca-ferros e de outras espécies em extinção; e promover programas de conservação da natureza.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol da proteção da fauna em Barão de Cocais, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 733/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.995/2020**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Douglas Melo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Protetores de Animais – Aspa7 –, com sede no Município de Sete Lagoas, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.995/2020 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Protetores de Animais–Aspa7 –, com sede no Município de Sete Lagoas.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o mencionado estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, zelar pelo bem-estar físico e psicológico dos animais resgatados; proporcionar a eles abrigo, alimentação adequada, assistência à saúde e integração à comunidade; estimular a adoção responsável, por meio de campanhas educativas; participar da formulação e da execução de políticas públicas de proteção aos animais; acompanhar as ações do poder público nessa área, fiscalizar a aplicação e estimular o aperfeiçoamento da legislação sobre o tema.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos animais em Sete Lagoas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.995/2020, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.392/2021

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Virgílio Guimarães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Dona Rosa, com sede no Município de Varzelândia, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.392/2021 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Dona Rosa, com sede no Município de Varzelândia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias; promover a proteção do meio ambiente; combater a fome e a pobreza; e incentivar o desenvolvimento econômico, social e cultural de seus associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol da comunidade rural de Varzelândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.392/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Betinho Pinto Coelho, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.535/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Nikkey de Varginha, com sede no Município de Varginha.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural Nikkey de Varginha, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujo escopo é a aproximação das culturas brasileira e nipônica.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover ações direcionadas ao estreitamento dos laços entre as comunidades brasileira e japonesa, realizar atividades de caráter esportivo, culturais, de assistência social e de lazer.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.535/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2021.

Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 6.712/2020**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria do deputado Cristiano Silveira, a proposição em tela requer seja encaminhado ao secretário-geral do Estado pedido de informações sobre os custos para os cofres públicos da viagem do governador ao Município de Joinville, em Santa Catarina, no dia 20 de novembro de 2020, para cumprir agenda partidária em ato de campanha do candidato a prefeito naquele município.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 28/11/2020, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise contém pedido de informações dirigido ao secretário-geral do Estado sobre os custos para os cofres públicos da viagem do governador ao Município de Joinville, em Santa Catarina, no dia 20 de novembro de 2020, para cumprir agenda partidária em ato de campanha do candidato a prefeito naquele município.

Esclareça-se que o requerimento tem lastro legal, pois o pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual, amparando-se no inciso X do art. 49 da Constituição da República, bem como, em simetria, nos arts. 73 e 74 da Constituição de Minas Gerais, estes atribuindo ao Legislativo mineiro o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Ademais, o § 2º do art. 54 da Constituição Estadual assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Destaque-se: o pedido de informações constitui, ao lado do de providências, um dos principais instrumentos para que o Poder Legislativo exerça a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Em face dessas considerações, as quais fundamentam a legalidade da solicitação em tela, opinamos pela aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 6.712/2020.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.796/2021**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em análise, o deputado Alencar da Silveira Jr. requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o valor total gasto pelas secretarias e autarquias do Estado com publicidade durante a pandemia de Covid-19, incluindo-se os gastos com emissoras de televisão, jornais e materiais impressos.

Após publicação no *Diário do Legislativo* em 6/5/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre os gastos com publicidade estatal, que são muitas vezes objeto de controvérsias. Para dar maior transparência a esses gastos, a Secretaria de Estado de Governo – Segov – publica em endereço eletrônico (acesso disponível em: <www.governo.mg.gov.br>) os investimentos em publicidade realizados pela Subsecretaria de Comunicação Social – Subsecom –, a ela vinculada. Nesse sítio eletrônico, é possível o acesso detalhado a todas as campanhas de publicidade governamental, bem como ao valor destinado a cada um dos fornecedores e veículos do Estado de Minas Gerais.

Essa divulgação se dá em cumprimento ao art. 7º da Lei Estadual nº 13.768, de 1º/12/2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

Em que pese a publicidade das informações, por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, principalmente quanto ao respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público, justifica-se o esclarecimento solicitado no pedido de informações sob análise.

Dessa forma, considerando que a informação solicitada se relaciona com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento, somos favoráveis à aprovação do requerimento.

No tocante à iniciativa, a proposição em análise encontra amparo legal no art. 73 da Constituição do Estado, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade. Todavia, a autoridade da qual se requer informação, ou seja, o governador do Estado, não está abrangida pelo art. 54 da Constituição Estadual. A não referência ao governador do Estado no citado dispositivo segue a linha do que dispõe, sobre a mesma matéria, o § 2º do art. 50 da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, considerando que, de acordo com o art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, o destinatário de solicitação de informação feita a órgãos da administração direta do Estado deve ser secretário de Estado, sugerimos, por meio do Substitutivo nº 1, que o pedido de informações seja enviado ao secretário de Estado de Governo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.796/2021, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Alencar da Silveira Jr. requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o valor total gasto pelas secretarias e autarquias do Estado com publicidade durante a pandemia de Covid-19, incluindo-se os gastos com emissoras de televisão, jornais e materiais impressos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.190/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária requer ao presidente da Assembleia “seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre quantas empresas de locação de

veículo existem em Minas atualmente que fazem jus aos benefícios do inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003, e suas respectivas alíneas, bem como sobre o valor total que essas empresas recolheram a título de IPVA (somadas) aos cofres de Minas no ano de 2020 e o valor total (somadas as empresas) que o Estado abriu mão de receber no ano de 2020, por adotar os benefícios do dispositivo da referida lei”.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 3/6/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 14.937, de 2003, dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências. O seu art. 10 estabelece as alíquotas do imposto. O inciso III desse artigo fixa em 1% a alíquota de IPVA para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica que preencha pelo menos um dos requisitos previstos em suas alíneas. Salienta-se que a alíquota dos veículos de passeio em geral é de 4%.

Cabe mencionar que a apresentação do requerimento em exame ocorre no momento das discussões, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, sobre o Projeto de Lei nº 1.657/2020, que pretende exatamente pôr fim à alíquota diferenciada para veículos de propriedade de locadoras. Assim, é indiscutível a pertinência da proposição.

Cumpra também observar que o pedido de informações encontra respaldo na Constituição Estadual. Os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretários de Estado, crime de responsabilidade, e, para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Além disso, a proposição também encontra amparo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Com o intuito de aperfeiçoar a redação do requerimento, apresentamos substitutivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.190/2021 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado Hely Tarquínio aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2021, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o número de empresas de locação de veículos existentes no Estado atualmente que fazem jus à alíquota favorecida do IPVA de 1% (um por cento), nos termos do inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003, bem como sobre o montante total do IPVA recolhido por essas empresas aos cofres de Minas Gerais no exercício de 2020 e o montante total do que o Estado abriu mão de arrecadar no exercício de 2020, por adotar a mencionada alíquota favorecida.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 22/6/2021, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Maria de Paula de Jesus Pinto, ocorrido em 17/6/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação, em 13/5/2021, no Município de Juiz de Fora, que resultou na prisão de um homem e na apreensão de 3.600kg de maconha, 140kg de cocaína, 100kg de *skunk*, duas espingardas calibre 12, duas pistolas, 10 mil comprimidos de *ecstasy* e um veículo (Requerimento nº 8.032/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram na ocorrência, em 30/4/2021, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de sete pessoas pelo crime de pirâmide financeira, que fez 500 vítimas (Requerimento nº 8.077/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação no dia 20/5/2021, no Aglomerado Cabana do Pai Tomás, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de quatro pessoas envolvidas no crime de tráfico de drogas, além da apreensão de 10 barras de maconha e 1.251 buchas de maconha (Requerimento nº 8.078/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares pela atuação na ocorrência, em 21/5/2021, no Bairro Vista do Sol, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de um homem com 3 mil pedras de *crack* (Requerimento nº 8.079/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Washington Rodrigues de Souza, investigador de polícia, pela brilhante atuação em que, em 10/9/2020, através da operação Freedom, cumpriu oito mandados de busca e apreensão em residências de investigados envolvidos com tráfico de drogas, em vários bairros de Nova Lima, operação que resultou na apreensão de grande quantidade de drogas, duas bases de rádio comunicador, dinheiro, um simulacro de arma de fogo, além de três pássaros da fauna silvestre (Requerimento nº 8.108/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com 1º-Sgt. PMR Leandro Lemos de Oliveira pela brilhante atuação no dia 24/5/2021, em Teófilo Otôni, ocasião em que, com um ato de sensibilidade e tranquilidade, salvou um bebê de seis meses de um engasgo (Requerimento nº 8.109/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio pelo centenário de sua fundação, comemorado no mês de maio de 2021 (Requerimento nº 8.111/2021, do deputado Doutor Paulo);

de congratulações com Sr. Henrique Moraes Salvador Silva, presidente da Rede Mater Dei, pelo prêmio 100 Mais Influentes da Saúde da Década (Requerimento nº 8.152/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 25/5/2021, no Município de Carneirinho, que resultou na prisão de um homem com mandado de prisão em aberto pelo crime de latrocínio (Requerimento nº 8.153/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram no Município de Brumadinho, em 14/8/2020, impedindo ataques a instituições bancárias (Requerimento nº 8.191/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 28/5/2021, em Belo Horizonte, que resultou na prisão em flagrante de criminoso com tornozeleira eletrônica, pela prática de crime de roubo, e na apreensão de armas de fogo, entre as quais uma submetralhadora de fabricação artesanal, de drogas e de materiais relacionados ao tráfico de drogas (Requerimento nº 8.192/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira (Requerimento nº 8.194/2021, do deputado Duarte Bechir).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.263/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o cumprimento do Regulamento de Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais, especificamente em relação a infraestrutura e logística do Núcleo Central de Radiocomunicação e Rastreamento Veicular (também conhecido como Cecom – Central de Comunicação e Rastreamento Veicular), tendo em vista demanda encaminhada a este Parlamentar que noticia o impedimento do uso de rádios por agentes em escoltas hospitalares, os quais também não seriam disponibilizados aos agentes em viaturas, fóruns, Ugme, delegacias e nas próprias unidades prisionais.

Em substituição ao uso de rádios digitais móveis, rádios-base e repetidoras, seriam adotadas rondas noturnas, realizadas por 2 agentes, a todos os hospitais e ao Albergue São Francisco (onde já há uma equipe), com a finalidade de registrar nome e masp. dos servidores escalados em cada local.

Assim, diante de necessária elucidação, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.698/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre as condições das águas da Bacia do Rio Doce em todos os municípios mineiros atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados acerca da metodologia de coleta e de avaliação da qualidade dessas águas para consumo humano e consumo animal, para irrigação de solo em produção agropecuária, para

respiração, digestão, reprodução e alimentação de peixes e acerca do grau de contaminação dessas águas por minerais pesados, com análise comparativa, se possível, desses aspectos em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020; e sobre a instância ou órgão estadual que poderia fornecê-las, caso a Copasa não disponha de tais informações.

Por oportuno, informa que a 10ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o Mecanismo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no âmbito da garantia dos direitos humanos. Por oportuno, proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com Maria Teresa dos Santos por sua relevante atuação como presidenta da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e pela defesa dos direitos humanos no âmbito do sistema prisional, no que se refere à agenda da plataforma Desencarcera no Estado.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.709/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de informações sobre os fundamentos político-pedagógicos que balizaram as orientações presentes no Memorando-Circular nº 14/2020/SEE/SPP, de 6 de novembro de 2020, que considera como desistente o aluno que não entregou nenhum plano de estudo tutorado, mesmo após o movimento de busca ativa empreendido pelo gestor escolar, e sobre como ficará a situação desse aluno em relação a sua vaga, sua permanência na escola, sua escolaridade no ano letivo em curso e sua situação escolar.

Por oportuno, informa que a 20ª Reunião Extraordinária teve por finalidade proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra. Lenira de Araújo Maia pela importância do seu trabalho à frente da Diretoria-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 7.714/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Estado de Minas Gerais e ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para a suspensão da exigência do CRLV atualizado no exercício de 2021, em obediência à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020 (art. 15, III e parágrafo único), que permitiu o uso do CRLV 2019 não apenas em 2020, mas enquanto perdurasse o estado de calamidade decorrente da pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 7.715/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Estado de Minas Gerais e ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para requeiram ao Denatran a suspensão, em Minas Gerais, do prazo para renovação das Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH – e das Autorizações para Conduzir Ciclomotor – ACC – vencidas, diante da fase aguda da pandemia enfrentada no Estado.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 7.920/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações para que apresente o plano de segurança em vigor contra incêndios no Hospital João XXIII, bem como o projeto de instalação de sistema de segurança submetido ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e informações acerca do estágio de tramitação em que se encontra, tendo em vista a precariedade da rede elétrica e goteiras permanentes em alguns pontos do hospital, identificadas durante a visita técnica da comissão realizada em 5/3/2020, conforme relatório que encaminha.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 23/6/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.935/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a evolução da Covid-19 em Coronel Fabriciano e nas demais cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço, o número de casos e adoecimentos ocorridos nas 13ª, 14ª e 15ª semanas epidemiológicas e sobre a possibilidade de o Comitê Extraordinário Covid-19 avaliar a apresentação dos dados distribuídos pelas devidas semanas epidemiológicas.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 8.029/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a realização de obras de recapeamento do piso da MG-111, em especial no trecho compreendido entre Ipanema e Manhauçu.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2021.

André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 8.052/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, Romeu Zema, e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, Rogério Greco, pedido de providências para a manutenção urgente do Centro Socioeducativo de Perdizes ou sua transformação em Centro de Internação Provisória, evitando o fechamento da unidade e os prejuízos para a segurança pública e para a sociedade.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: O Centro Sócioeducativo – Cesep – de Perdizes foi criado em 2010 pela Lei Municipal nº 1.733. Desde então, o Município de Perdizes vem lutando para manter a unidade socioeducativa visando o atendimento humanizado e a ressocialização do adolescente infrator.

Contudo, nos foi informado que o centro deverá ser fechado e os adolescentes transferidos para unidades distantes até 300 quilômetros da cidade e de suas famílias.

Nesse passo, nunca é demais lembrar que a Constituição da República determina que “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (art. 226) e que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito (...) à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (art. 227).

Segundo o vereador de Perdizes Sargento Wagner, em conjunto com a cidade de Pedrinópolis, o Município apresentou, sem sucesso, várias propostas para evitar este grande prejuízo à segurança pública e à sociedade.

Portanto, torna-se fundamental que o governo do Estado assuma este processo para que seja mantido o Centro Socioeducativo ou para que a unidade seja transformada em um Centro de Internação Provisória, cumprindo todos os requisitos previstos em lei.

A proposta tem o apoio das cidades de Pedrinópolis e Perdizes, do juiz de direito da Comarca, do Conselho Tutelar de Perdizes, da 225ª Cia PM de Perdizes, da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Perdizes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Perdizes e do Conselho Comunitário de Segurança Pública da cidade, conforme expediente encaminhado ao nosso gabinete.

Ante o exposto torna-se urgente a aprovação deste requerimento visando o fortalecimento da segurança pública e a reintegração dos adolescentes infratores na sociedade com a valorização humana e da família.

REQUERIMENTO Nº 8.056/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja analisada a viabilidade da implantação de torre de telefonia móvel na Comunidade São Sebastião da Vista Alegre (quintilianos), em Olaria.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2021.

Delegada Sheila, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública e vice-líder do Bloco Minas são Muitas (PSL).

Justificação: Os celulares têm se tornado a cada dia um recurso essencial na vida dos brasileiros, seja para se comunicar com outras pessoas, para navegar na internet, trabalhar e/ou estudar. Em virtude disto, a Comunidade São Sebastião da Vista Alegre (quintilianos), em Olaria, procurou meu gabinete solicitando que fosse implantada uma torre de telefonia móvel próximo àquela região.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para que seja analisada a viabilidade da implantação de e torre de telefonia móvel na Comunidade São Sebastião da Vista Alegre (quintilianos), em Olaria.

REQUERIMENTO Nº 8.057/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja analisada a viabilidade da implantação de torre de telefonia móvel próximo às Comunidades Quilombolas São Sebastião da Boa Vista e Vila Cachoeirinha, em Santos Dumont..

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2021.

Delegada Sheila, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública (PSL).

Justificação: Os celulares têm se tornado a cada dia um recurso essencial na vida dos brasileiros, seja para se comunicar com outras pessoas, para navegar na internet, trabalhar e/ou estudar. Em virtude disto, as Comunidades Quilombolas São Sebastião da Boa Vista e Vila Cachoeirinha, em Santos Dumont, procuraram meu gabinete solicitando auxílio para que fosse implantada uma torre de telefonia móvel próximo àquela região. De acordo com os relatos, há grande dificuldade de utilizar internet naquela localidade e os estudantes estão problemas para carregar vídeos e áudios referentes aos estudos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para que seja analisada a viabilidade da implantação de torre de telefonia móvel próximo às Comunidades Quilombolas São Sebastião da Boa Vista e Vila Cachoeirinha, em Santos Dumont.

REQUERIMENTO Nº 8.068/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a inclusão de padres, pastores, missionários, freiras, líderes religiosos e demais membros das igrejas do Estado no grupo de priorização da vacinação contra a Covid-19.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco – Luiz Humberto Carneiro (Solidariedade).

Justificação: A vacinação contra a Covid-19 segue um cronograma que elenca grupos prioritários, especialmente os profissionais da linha de frente no combate à pandemia, forças de segurança e pessoas com comorbidades. No entanto, um grupo ficou à margem desse cronograma, aqueles que dedicam sua vida ao trabalho espiritual, ao apoio às famílias, promovendo o conforto e alento às pessoas; estamos falando dos líderes religiosos: padres, pastores e demais membros das igrejas.

Não apenas nas missas, cultos e celebrações eles se fazem presentes e atuantes, muitos atuam diretamente, nesse apoio, em hospitais, clínicas, associações comunitárias, entre outras. Como se pode perceber, essas pessoas encontram-se em contato direto com os cidadãos e estão sujeitas ao contágio de forma mais ampla.

Portanto, conto com o apoio e a compreensão dos nobres pares e com a sensibilidade do nosso governador para atendermos esses profissionais, que entregam sua vida ao trabalho espiritual e humanitário.

REQUERIMENTO Nº 8.069/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à empresa de telecomunicações Vivo em sua sede em Belo Horizonte pedido de providências para regularizar o serviço de telecomunicação no município de Bonfim, Minas Gerais, tendo em vista que a operadora presta serviço a cerca de 90% da população local, que se encontra há vários dias sem sinal de telefone e internet, colocando os municípios em risco iminente pois estão, até mesmo, impossibilitados de acionar serviços de urgência e emergência.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2021.

Doorgal Andrada, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (Patri).

Justificação: A operadora Vivo presta serviços de telecomunicações para cerca de 90% dos moradores da cidade de Bonfim-MG. Ocorre que já há alguns dias o município está completamente sem sinal de telefonia e internet, o que, no atual cenário de pandemia, coloca os cidadãos em risco iminente pois não podem sequer acionar serviços de urgência e emergência. Por isso, são necessárias providências imediatas por parte da operadora.

REQUERIMENTO Nº 8.075/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para inclusão dos conselheiros tutelares no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2021.

Inácio Franco, líder da Maioria (PV).

Justificação: Cabe ressaltar que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, estabelece que a função do conselheiro tutelar constitui serviço público relevante. Eles tem por finalidade zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, têm um encargo social para fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal.

Infelizmente, tem sido divulgado rotineiramente pelos órgãos de imprensa o aumento da violência contra crianças e adolescentes, portanto, é de extrema importância que os conselheiros tutelares sejam vacinados para continuarem exercendo suas funções que são essenciais a população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.076/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para inclusão das gestantes, puérperas e lactantes, sem comorbidade, no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, respeitadas as determinações do Ministério da Saúde.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2021.

Inácio Franco, líder da Maioria (PV).

REQUERIMENTO Nº 8.105/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando do Exército – CEX – pedido de providências para que seja verificada a possibilidade de criação, no calendário de Datas Comemorativas do Exército Brasileiro, o Dia do Atirador do Tiro de Guerra, a ser comemorado no dia 5 de setembro, data da criação da Confederação do Tiro Brasileiro, ocorrida por meio do Decreto Legislativo nº 1.503, do ano de 1906, pelo então Ministro da Guerra Marechal Hermes da Fonseca. A data visa homenagear todos os jovens recrutados para atender o serviço militar obrigatório nos municípios fora do eixo das grandes unidades das Forças Armadas. Mesmo entendendo a importância do Dia do Reservista, comemorado em 16 de dezembro, que ocorre após o término do período de instrução dos TGs – saliento a relevância dos serviços prestados à comunidade pelos jovens atiradores durante o período de instrução militar, sendo a escolha de um dia específico para essa homenagem aos Atiradores dos Tiros de Guerra, justa e meritória.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: A Confederação do Tiro Brasileiro tinha como missão coordenar as sociedades de Tiro ao Alvo espalhadas pelo território nacional, sendo considerada a precursora dos Tiros de Guerra, e sua trajetória ao longo desses 115 anos está marcada pela prestação de relevantes serviços ao Exército, às Forças Armadas e ao Brasil, dando oportunidade para milhões de brasileiros de exercerem a cidadania plena e cumprirem as obrigações militares.

Os Tiros de Guerra – TG – são uma experiência bem-sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira, representados pelo poder público municipal e pelos milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente. Essa parceria perene e edificante, está enraizada na história e na formação do povo brasileiro e tem profundas ramificações na sociedade na qual está inserido. Esses jovens, ao serem matriculados com base na Lei do Serviço Militar – LSM –, recebem a denominação de “Atiradores”, designação emblemática e histórica, oriunda das primeiras sociedades de Tiro ao Alvo no Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, embrionárias dos atuais TG.

Em permanente esforço pela valorização desses importantes polos difusores do civismo, da cidadania e do patriotismo no Estado de Minas Gerais, além da entrega de Votos de Congratulações aos 37 Tiros de Guerra situados no Estado (33 subordinados à 4ª Região Militar e 4 à 11ª Região Militar), propus o Projeto de Lei nº 1.178/2019 que prevê que a qualificação do Atirador Militar egresso dos Tiros de Guerra do Exército Brasileiro, localizados no Estado de Minas Gerais, será contabilizada como título para fins de pontuação nos processos seletivos destinados à contratação de estudante estagiário em órgão e entidade da administração pública do Estado. Também realizei indicação de emendas parlamentares para Municípios mineiros, para reformas em seus respectivos Tiros de Guerra, com o intuito de contribuir com a nobre missão de propiciar a prestação do serviço militar inicial, no município sede do TG, dos convocados não incorporados em Organização Militar da Ativa – OMA –, de modo a atender à instrução, conciliando o trabalho e o estudo do cidadão e ainda contribuir para estimular a interiorização e evitar o êxodo rural, além de colaborarem, mediante convênio, em práticas cívicas, esportivas e sociais, em benefício da comunidade local.

E ainda, inspirado na Lei do Estado de São Paulo nº 17.371, de 17 de maio de 2021, que incluiu no Calendário Oficial do Estado o dia 5 de setembro como o Dia dos Atiradores do Tiro de Guerra, propus o Projeto de Lei nº 2.653/2021, que institui o Dia Estadual do Atirador do Tiro de Guerra, a ser comemorado anualmente no dia 5 de setembro em Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 8.114/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que não ocorra o encerramento das atividades do Núcleo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, localizado na rua Alvimar Lopes, Centro do Município de

Almenara, onde são agendadas as perícias médicas dos servidores do Estado de Minas Gerais, bem como protocolados vários outros requerimentos.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

Justificação: O referido núcleo atende a toda jurisdição da 2ª Superintendência Regional de Ensino de Almenara, composta por 21 (vinte e um) municípios e o seu fechamento causará vários transtornos aos servidores, sobretudo quanto à realização de perícia médica, uma vez que serão encaminhadas a outros municípios para este fim.

Entendemos a preocupação do governo quanto ao momento que estamos vivenciando e a necessidade na diminuição dos gastos públicos, mas, por outro lado, o Estado não deve deixar de cumprir sua função social.

Dada a relevância para o Estado das ações sobre as quais versa o pedido, invocamos o apoio do plenário para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.154/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para instalação de redutor de velocidade no km 65 da Rodovia MG-423, no Município de Papagaios.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: O pleito objeto do presente requerimento visa a atender o clamor de pedestres que passam pelo citado trecho da MG-423, notadamente trabalhadores das cerâmicas instaladas próximas ao local, a exemplo da Cerâmica Alves, Cerâmica Líder, Cerâmica São João e Cerâmica Papagaios, além de trabalhadores da Cemig e também do restaurante Cravo e Canela. Trata-se de um local onde os acidentes são costumeiros, na maioria deles acidentes graves, sobretudo por se tratar de uma parte da pista que, por ser muito reta, acaba por favorecer a imprudência. Assim, motoristas em alta velocidade acabam se envolvendo em acidentes e fazendo vítimas fatais. O número de transeuntes é grande, haja vista que por ali trabalham cerca de mais de 150 pessoas.

Diante do exposto, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.155/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de serviços de revitalização de 60 km da Rodovia MG-188, que liga Coromandel a Patos de Minas e Patrocínio.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: Temos conhecimento de que uma série de obras de manutenção e conservação da infraestrutura rodoviária vem sendo realizada pelo governo do Estado, por meio do DER-MG. O trecho referido no presente requerimento compreende uma das mais importantes vias de escoamento da produção da região Noroeste do Estado. Melhorar a qualidade da malha rodoviária implica contribuir para a economia e para a geração de empregos. Ademais, a regulamentação e colocação de marcos quilométricos e

a instalação de placas de advertência, associadas à revitalização da malha, além de possibilitar conforto aos usuários cumpre também importante papel do Estado no tocante à segurança nas estradas.

Diante do exposto, fica no nosso apelo ao governo do Estado para que, por meio do DER-MG, viabilize esses importantes reparos na MG-188, estreitando a distância entre municípios que têm a sua base econômica principalmente agrícola.

Contamos, pois, com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.156/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a implementação de um Posto de Identificação para emissão de carteira de identidade para os cidadãos do Município de Descoberto, por meio de ação itinerante da PCMG ou de parcerias com a Câmara Municipal ou Cartório de Registro Civil da cidade, com o objetivo de facilitar o acesso dos descobertenses a esse importante documento de identificação civil.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 8.195/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o estabelecimento de prioridade aos genitores, tutores, curadores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência intelectual, para o recebimento de doses da vacina contra a Covid-19.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

REQUERIMENTO Nº 8.198/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para inclusão de professores e trabalhadores da educação de idiomas e de cursos livres nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19 em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

REQUERIMENTO Nº 8.221/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que esta realize mediação e interlocução com os órgãos necessários, visando a inclusão dos funcionários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – no grupo prioritário da campanha de imunização contra o Covid-19.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2021.

Douglas Melo, vice-presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (MDB).

Justificação: Os profissionais da Assistência Social desempenham um trabalho importantíssimo para com a população. Desde o início da pandemia do Covid-19, estes profissionais atuam na linha de frente do combate à doença, carregando consigo a missão de acolher, orientar, avaliar, além de viabilizar as diversas situações de pacientes do vírus.

Em vídeo publicado nas redes sociais, a Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – Cogemas/MG, Sra. Ivone Pereira Castro Silva disse que – “A Política de Assistência Social é essencial e para tanto temos de forma contínua estado na linha de frente de combate a pandemia, assim como seus reflexos sociais junto à população brasileira”.

Vale pôr em evidência que as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social foram as mais atingidas negativamente pela pandemia, de forma a colocar em cheque o seu direito ao mínimo existencial. Casos que ilustram essa problemática são o aumento no índice de desemprego nacional o qual, segundo o jornal Agência Brasil, atingiu a taxa de 11,9% em 2019 chegando a 13,5% no ano de 2020 e o aumento na população em situação de rua que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA –, atingiu um aumento de 140% no período de setembro de 2012 a março de 2020.

Ademais, vale ressaltar que pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social possuem dificuldades para a prevenção pois é comum famílias deste grupo terem várias pessoas residindo na mesma casa, com dificuldades no acesso a produtos de higiene pessoais essenciais a prevenção da doença, entre outras questões.

É notório que a principal característica dos serviços socioassistenciais é a sua oferta contínua, gerando ao cidadão a sensação de segurança, pois, este desenvolve em seu consciente que caso seja necessário poderá procurar tais serviços, além de ser um serviço essencial, garantidor do mínimo existencial à população necessitada, é de grande importância neste momento de recessão econômica e social que o todos têm enfrentado.

Haja vista que os profissionais da Assistência Social atuam em contato direto com a população mais necessitada e carente, requer que a SES realize mediação com setores competentes visando a inclusão dos funcionários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – no grupo prioritário da campanha de imunização contra o Covid-19.

Pela relevância da solicitação conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.222/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao governador do Estado pedido de providências para o asfaltamento de trecho de cerca de 12 km da estrada que liga o Distrito de Dom Corrêa, localizado em Manhauçu, à cidade de Vermelho Novo.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2021.

Professor Irineu (PSL)

Justificação: A região é uma importante produtora de grãos, especialmente de café, o que torna de suma importância a realização do asfaltamento do trecho. Sendo contemplada com essas melhorias, a região terá um avanço significativo, especialmente no escoamento da safra, além da melhoria do fluxo de veículos.

REQUERIMENTO Nº 8.250/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja feita a inclusão da categoria dos bancários como grupo prioritário para imunização contra a Covid-19.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2021.

Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: O objetivo é promover a imediata imunização da categoria dos profissionais de instituições bancárias, considerando o risco elevado de exposição aos funcionários e aos clientes que utilizam diariamente os serviços bancários das agências presencialmente ainda em grande escala.

Apesar da recomendação do Banco Central do Brasil de que os clientes optem por utilizar o celular e a internet para realização dos serviços bancários de forma segura por meio dos aplicativos e do serviço Internet Banking, como pagamento de contas, consulta de saldos e extratos, transferências financeiras, agendamento de pagamentos e contratação de serviços e empréstimos, dentre outros, devendo recorrer às agências bancárias apenas para realizar transações essenciais, ainda verificamos com muita frequência o acúmulo de pessoas nas agências, formando aglomerações.

É importante também considerar que o atendimento bancário não foi em nenhum momento interrompido, não havendo imposição de *lockdown* para a categoria, haja vista tratar-se de serviço essencial.

Contudo, apesar de todo o esforço para evitar aglomerações, visando reduzir a transmissão comunitária do novo coronavírus, os bancos ainda permanecem com ambientes cheios e propícios à propagação do Covid-19, colocando em risco inúmeras pessoas diariamente, sobretudo, em razão da maioria das agências não possuírem janelas, em razão do uso de aparelhos de ar condicionado para climatização e segurança dos ambientes, sendo este um dos piores cenários para as pessoas que lá se encontram.

Não somente, a recomendação da limitação da entrada de até dez pessoas por vez nas agências bancárias é muito genérica e, portanto, ineficaz, visto que em razão das dimensões de alguns estabelecimentos, esse número é, por vezes, muito extenso, não objetivando sua finalidade de evitar ambientes com aglomeração. Também pudemos verificar que várias das medidas que visaram evitar aglomerações nas áreas internas das agências acabaram levando à formação de longas filas de espera do lado de fora dos estabelecimentos, o que não contribui para a contenção da epidemia.

REQUERIMENTO Nº 8.309/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador do Estado e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para que essa coordenadoria planeje a execução de plano de contingência e mitigação para as cidades atingidas nos últimos dias por fortes chuvas que provocaram destruição e enormes prejuízos a cidadãos e comerciantes, além de significativos danos à infraestrutura local; e que esse órgão prepare plano de ação imediata para atendimento das demandas das populações mais atingidas e mais vulneráveis, a fim de evitar a descontinuidade de prestação de serviços e garantir a vida, a saúde e a segurança de todos os atingidos.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: Com o alto índice de pluviosidade, cidades da Zona da Mata mineira e do Campo das Vertentes, como Espera Feliz, Manhumirim, Manhuaçu, Divino, Orizânia, Barão do Monte Alto, São João del-Rei e Barbacena, sofreram com inundações, queda de barrancos e soterramentos, interdição de vias públicas, alagamentos, quedas de árvores, buracos no asfalto, falta de energia e danos ao patrimônio, público e privado, entre outras situações detectadas.

REQUERIMENTO Nº 8.336/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja implementada educação integral na Escola Estadual Quilombola Santo Isidoro, no Município de Berilo, com vistas a proporcionar o desenvolvimento completo dos alunos em todos os aspectos, seja físico, intelectual, social ou cultural.

Por oportuno, informa que a 9ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/6/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Débora Magda Teodoro de Meirelles, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler.

ATO DA DIRETORIA

A diretoria do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, no uso de suas atribuições, nos termos regulamentares e verificadas as condições previstas na legislação, assinou o seguinte ato:

Concedendo, a pedido, o benefício de aposentadoria, na qualidade de exercente de mandato eletivo, com proventos limitados ao período contributivo ao Iplemg, nos termos da legislação então vigente, conforme disposto no art. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, ao seguinte segurado:

Número do Benefício	Beneficiário	CPF	Data de Vigência
9662	George Hilton dos Santos Cecílio	491.069.025-53	14/6/2021

Iplemg, 23 de junho de 2021.

Gerardo Renault, presidente do Iplemg.